



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXI — N.º 41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1967

ATA DA 44^a SESSÃO, EM 20
DE ABRIL DE 1967

Sessão Legislativa Ordinária,
da 6^a Legislatura

RESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA
ANDRADE, GILBERTO MARINHO,
DINARTE MARIZ, CATETE PI-
NHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-
se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Alvaro Maia
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Cleófas
Pessoa de Queiroz
José Ernirio
José Leite
Aloysio de Carvalho
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Raul Giúberti
Paulo Tôrres
Vasconcelos Tôrres
Aurélio Vianna
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Moura Andrade
João Abrahão
Pedro Ludovico
Ney Braga
Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de pre-
nça acusa o comparecimento de 29
S. Senadores. Havendo número re-
nental, declaro aberta a sessão. Vai-
lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura da ata da sessão anterior,
que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte
EXPEDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO PRESI-
DENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FE-
DERAL

Nº 8-67-F-MC, de 18 do mês em
uso — encaminha cópia autêntica
acordão proferido pelo Supremo
Tribunal Federal, em sessão plena de
8-66, nos autos do Recurso Ordinário
em Mandado de Segurança nú-
mero 13.270, do Estado de São Paulo,
e declarou a constitucionalidade
art. 107 da Constituição de São
Paulo, na parte que estende aos fun-

SENADO FEDERAL

cionários municipais vantagem asse-
gurada aos funcionários estaduais no
art. 98.

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Do Ministro da Agricultura:

Aviso nº 21-AP-Br., de 13 do mês
em curso — com referência ao Reque-
rimento nº 332-66, do Sr. Senador
Vasconcelos Tôrres.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁ- RIO DA CÂMARA DOS DEPU- TADOS

Nº 472, de 18 do mês em curso —
encaminha autógrafos do Projeto de
Lei nº 325-66, no Senado e nº 3.984-A,
de 1966, na Câmara, que isenta do im-
posto de importação, do imposto sobre
produtos industrializados e da taxa
de despacho aduaneiro, equipamen-
tos destinados à ampliação de
uma fábrica de prensados duros de
fibras de madeira. (Projeto sanciona-
do em 12.4.67).

PARECER

Parecer nº 237, de 1967

*Da Comissão de Constituição e Ju-
stiça, ao projeto de lei complementar
do Senado nº 7, de 1967, que regula
a execução do disposto no art. 16,
§ 2º, da Constituição Federal.*

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. Nos termos do art. 16, § 2º, da
Constituição do Brasil, "sómente te-
rão remuneração os Vereadores das
capitais e dos Municípios de popula-
ção superior a cem mil habitantes,
dentro dos limites e critérios fixados
em lei complementar."

Essa norma, contrariando tendência
que se fortalecia, consagra, como re-
gra, o regime de gratuidade da fun-
ção de vereador; a remuneração é a
exceção.

2. Sem dúvida, há uma prática no
direito brasileiro, haurida do exterior,
no sentido de não remunerar, em prin-
cipio, o mandato de Vereador. Num
resumo desse entendimento, Hely Lo-
pes Meireles observa que "a gratui-
dade do mandato de Vereador é a
tradição do nosso direito municipal,
e tem origens nos sistemas europeus
que consideram a representação local
de caráter honorífico, ou mais ade-
quadamente um *munus publico*" (*Di-
reito Municipal Brasileiro*, Edif. da Re-
vista dos Tribunais, 1964, vol. II, pág.
604).

A tradição, de fonte alienígena, tem
sido superior às exigências da reali-
dade interna e das transformações ju-

rídicas e políticas. A índole popular
do mandato eletivo, crescentemente
proclamada, e o reconhecimento acentuado
da autonomia municipal na
Constituição de 1934 e na de 1946 não
bastaram, ainda, para superar pre-
conceitos. O ilustre jurista Levi Car-
neiro, situando-se entre os conserva-
dores, num livro de valor irrecusável,
vê na gratuidade "uma das mais belas
e esquecidas tradições da nossa vida
local" (*Organização dos Municípios e
do Distrito Federal* — Edit. Rev. Fo-
rense, 1953, pág. 193). Em verdade
a tradição, longe de esquecida, está em
curso, como o demonstra a Carta de
1967.

3. É certo que as questões susci-
tadas na vigência da Constituição de
1946 concorreram, sensivelmente, para
a sustentação da tese de remuneração
normal às tarefas da vereança, em re-
gime de sobriedade e controle. Deci-
sões judiciais diversas fixaram o pro-
blema, mesmo quando prevalecia, na
conclusão, a legitimidade das leis de-
negatórias de subsídio.

Assim, em 1951, o Supremo Tribunal
Federal, em recurso do Paraná, rela-
tado pelo Ministro Luis Gallotti, reconheceu
à lei estadual o poder de "li-
mitar o subsídio a ser atribuído pelas
Câmaras Municipais aos seus compo-
nentes, ou mesmo decretar a gratui-
dade da vereança, sem que isso im-
porte em ofensa à Constituição Fed-
eral." Ressalvou, porém, a ementa
do acórdão: "Não se está decidindo
sobre se o mandato de vereador deve,
ou não, ser gratuito. Essa é tarefa
do legislador." E o Ministro Abner
de Vasconcelos, divergindo do Relator,
esclareceu: "A Câmara de Vereadores
é uma expressão limitada do poder de
legislar, retrato às peculiaridades lo-
cais. Mas, a natureza do serviço é a
mesma. Sendo remunerado no âmbito
federal, assim como no estadual, tudo
indica que se estende a faculdade à
organização de idêntica atividade no
município." Na mesma orientação, e
depois de assinalar que "a gratuidade
das funções de vereador não é obriga-
tória, ainda que encontre a esforçá-la
tradição anciãissima", o Ministro
Orozimbo Nonato acrescentou: "É a
tendência, hoje, é contrária, é de re-
munerar quem emprega a sua ativi-
dade no serviço público com prejuízo,
às vezes considerável, de seus próprios
interesses" (Ac. Sup. Trib. Fed., 1951,
no rec. extr. nº 15.425 — Arq. Judi-
ciário, vol. 103, pág. 112-120).

Em 1958, o Tribunal de Justiça de
Minas Gerais declarou que "o exer-
cício da vereança constitui serviço pú-
blico relevante e gratuito, sendo in-
constitucional o dispositivo de lei que
estipula, sob qualquer forma, a sua
remuneração." Contudo, o desembargador
Aprigio Ribeiro, seguido por
seus pares Márcio Ribeiro e Hevídeo
Rosenberg, opôs à decisão fundamen-
tado voto vencido. Reconheceu a pro-
cedência da gratuidade dos serviços
dos representantes do povo nas assem-
bleias do passado, como em Roma.
Disse mais: "seria injúria grave pre-
tender atribuir paga aos nobres que
tomavam assento nas Cortes reais, já
que a sua presença traduzia a situação
de que desfrutavam no temporal." Proclamou, entretanto, diante da mu-
dança das circunstâncias: "A ascen-
são do povo nos Conselhos da Repú-
blica obrigou a uma revisão de valo-
res, e impôs-se a necessidade de um
subsídio compensador do tempo to-
mado ao legislador pelo seu debrugar
sobre a coisa pública. A vida se tor-
nou mais complexa; as necessidades
a prover, mais numerosas, a solução
dos problemas, mais difícil, e isso,
obrigando os representantes do povo
a se afastar de suas ocupações habi-
tuais por maior período, exigiu se lhes
proporcionasse adequada compensação.
Dignus est operarius mercede sua. As-
sim não se fizesse, as classes mais
modestas da sociedade estariam afas-
tadas da mesa de deliberações, que a
todos toca e atinge, e teríamos consa-
grado, não de jure, mas *in factu*, o
império desbragado da plutocracia".
(Ac. no ap. nº 14.099 — Rev. Forense,
vol. 188, págs. 207-12).

Mas em 1963, o Supremo Tribunal
Federal, julgando de novo o proble-
ma, concluiu pela inconstitucionalida-
de de lei do Estado de Minas Gerais,
"na parte em que priva os municípios
da liberdade de subsidiar seus ver-
eadores", "porque a restrição fere a au-
tonomia municipal". O relator, Minis-
tro Hermes Lima, fundou seu voto,
"primeiramente, em razões de ordem
geral, ligadas ao instituto da repre-
sentação", que considerou "um *munus publico*, sem dúvida alguma", porém
ressalvando: "o subsídio que ele com-
porta não lhe tira esse caráter", equi-
vale a "um auxílio para que o repre-
sentante do povo possa exercer me-
lhoremente as suas funções." "Outra
razão — continua — é que os abusos
que se podem constar, neste parti-
cular, são abusos a serem evitados pe-
la reação da opinião pública e pela
educação política do País" (Ac. no
rec. extr. nº 49.450 — Rev. Forense,
vol. 209, págs. 97-8).

Por isso, o Professor Cláudio Pa-
checo, em obra de 1965, ao aludir de
modo especial aos vereadores, pôde
proclamar que, "tradicionalmente, a
função era gratuita, mas de certo tem-
po vem se generalizando a tendência
a remunerá-la". (*Tratado das Con-
stituições Brasileiras* — Edit. Freitas
Bastos, 1968, vol. III, pág. 272)

4. Surpreendentemente, o Ato Constitucional nº 2 cassou essa tendência inovadora. Prescreveu, com rigidez discricionária, que os vereadores não perceberiam remuneração, "a qualquer título" (art. 10º). O projeto de Constituição de iniciativa do Poder Executivo repetia a proibição, sem ressalva alguma (art. 15, § 2º).

A norma constante do texto constitucional promulgado, e ora em vigor, decorreu da resistência do Poder Legislativo ao rigor do projeto oficial. A fórmula adotada traduz uma conciliação momentânea, para impedir a vedação absoluta.

5. Acerdado teria sido o sistema de reservar ao constituinte estadual, expressamente, o poder de disciplina geral da matéria.

Deferida à Assembléia Constituinte dos Estados, ou à Assembléia Legislativa no exercício do poder de reforma, a competência de estipular as diretrizes reguladoras da fixação dos subsídios dos vereadores, eliminar-se-ia a dúvida de violação da autonomia municipal, reiteradamente suscitada durante a Constituição de 1946. O Estado traçaria as normas gerais, que orientariam os Municípios na fixação particularizada dos subsídios dos vereadores. Uma lei-padrão ou lei-quadro poderia ser editada, com base na autorização constitucional, para melhor discriminá-los os requisitos e limites a que obedeceria a estipulação dos subsídios dos vereadores, nos diferentes Municípios. Harmonizar-se-ia, assim, a necessidade de evitar abusos com o respeito à autonomia municipal e à diversidade de condições políticas e econômicas das regiões, em que se dividem as unidades federadas.

O reconhecimento geral de que hoje não há um tipo-módeio de federação, mas regimes federativos com peculiaridades crescentes, propicia a adoção de medidas dessa natureza, para ajustamento dos princípios teóricos e normativos aos fatores sócio-econômicos diferenciados.

A boa política legislativa proporcionaria, por sistema assim estruturado, a outorga, sem excessos, de remuneração aos vereadores como regra, e não em forma de exceção.

6. O critério de remuneração, aliás, corresponde, a um tempo, a duas exigências: ao princípio que assegura ao trabalho justa retribuição, e às transformações de costumes e de exercício das funções eletivas no Brasil. Da escolha de vereadores entre "pessoas nobres", segundo a Lei nº 1.618, a que Rodolfo Garcia se refere (*Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil* — Liv. José Olympio, 1956, pág. 97), evoluímos para a representação popular. Hoje, há, mesmo, em vários centros, resistência dos membros das classes mais privilegiadas à aceitação do mandato de vereador. E' preciso, pois, garantir remuneração adequada ao pobre, dotado de espírito público, para que possa exercer livremente a vereança. Do contrário, o mandato local será usurpado pelos aventureiros, que negociam o interesse coletivo, ou retornará aos privilegiados, que dispensam subsídios, mas os compensam, muitas vezes, pela conquista de leis e medidas a serviço de grupos econômicos.

Demais, os antigos hábitos de hospedagem pelos chefes cidadãos, dos correligionários e representantes dos distritos, estão em declínio, e já cessaram, até, em numerosos pontos do País. Assim, os vereadores dos distritos mais distantes da sede dos Municípios estão obrigados, normalmente, a despesas de permanência na cidade, para participar das sessões da Câmara. E não é apenas nas Capitais e nos Municípios de população superior a cem mil habitantes, que as sessões das Câmaras se repetem por dias seguidos. Multiplicam-se as comunas em que as Câmaras se reúnem com regularidade e por dias sucessivos, para atender aos deveres resultantes do progresso local.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

Infelizmente, as deformações institucionais presentes não permitem a adoção da norma certa e justa da remuneração. Cumpre, pois, regular o princípio estabelecido no art. 16, § 2º, da Constituição de 1967, até que sofra esta as alterações necessárias e reclamadas.

7. O projeto de lei complementar, apresentado pelo Senador Cattete Pinheiro, atende ao disposto no preceito constitucional e estabelece critérios razoáveis para fixação de subsídio dos vereadores das Capitais e dos Municípios de população superior a cem mil habitantes.

Divide a remuneração em duas partes, uma fixa e outra variável, pagas mensalmente, "consoante processo a ser estabelecido nos Regimentos das respectivas Câmaras Municipais" (art. 1º, parágrafo único). Prescreve que o subsídio será estipulado "em resoluções das Câmaras Municipais, no fim de cada legislatura para a subsequente", "respeitados os limites e critérios desta lei" (art. 2º). Prevê que o subsídio terá "como teto a soma de até doze salários-mínimos regionais", não podendo, "em qualquer caso, ser superior a dois terços do atribuído ao deputado, membro da Assembléia Legislativa do Estado, a que pertencer o Município" — (art. 2º, §§ 1º e 2º).

Proíbe a ajuda de custo, "sob qualquer título" (art. 3º). Preceitua que, até a realização de novo recenseamento, "só poderão enquadrar-se nas disposições desta lei, mediante reforma regimental, as Câmaras Legislativas das Capitais dos Estados e dos Municípios que possuam mais de cem mil habitantes nos termos do último censo geral, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1960" (art. 4º). Recomenda que "os recenseamentos a serem realizados com base na Lei nº 4.739, de 14 de outubro de 1965, serão publicados no órgão oficial da União, com destaque das capitais dos Estados e dos Municípios que atingiram nível populacional superior a 100 mil habitantes", os quais ficam, assim, autorizados a "adaptar os seus Regimentos, independentemente de quaisquer outras formalidades" (art. 4º, §§ 1º e 2º). Ressalva que "a alteração dos níveis de salário-mínimo vigentes no País não implicará, em nenhuma hipótese, na modificação automática dos valores dos subsídios fixados pelas Câmaras Municipais, os quais só poderão ser revistos, tendo em conta a sua atualização, em Resoluções, obedecidos os critérios e limites desta lei" (art. 5º).

Finalmente, ordena que, "para o estabelecimento dos valores dos atuais subsídios de Vereadores, respeitados os critérios e limites desta lei, tomar-se-ão os constantes da Tabela a que se refere o Decreto nº 60.231, de 16 de fevereiro de 1967" (art. 6º).

8. Por seu contexto, o projeto é previdente, sem excessos. Observado o fim da cláusula constitucional complementada, reserva às Câmaras locais as prerrogativas inerentes à autonomia municipal. Baseia-se no critério racional do salário-mínimo das

regiões, firmando, porém, a mesma limitação proporcional de dois terços, em relação aos deputados estaduais já existentes entre estes e os deputados federais, nos termos do art. 13, VI, da Constituição.

Como salientado na justificação, "fixado em, no máximo, doze salários-mínimos regionais o teto, para cálculo dos subsídios, teremos, por exemplo, para as regiões mais desenvolvidas, — e, portanto, com maiores possibilidades financeiras — remuneração que poderá atingir a ordem de NCris 1.332,00, ou seja: o equivalente a dois terços do subsídio do Deputado Estadual; e para as regiões de mais baixo salário-mínimo — NCris 60,00, retribuição que poderá chegar a NCris 720,00." Não há, evidentemente, exagero na sugestão, a qual, para delimitar os valores dos atuais subsídios, se reporta, expressamente, ao último decreto a respeito de salário-mínimo, nº 60.231, de 16 de fevereiro de 1967.

Assinala, ainda, o Autor, que, "com a proibição de alteração automática do valor dos subsídios, à vista da modificação dos índices de salário-mínimo, procura-se evitar a ingerência de diploma próprio do poder regulamentar do Executivo Federal na órbita de competência do legislativo municipal".

9. Não obstante os termos gerais aceitáveis do projeto, pequenas emendas são aconselháveis para evitar equívocos prejudiciais à técnica legislativa e ao alcance da regra constitucional, já restritiva. Outras alterações de simples forma poderão ser feitas na redação final. Assim:

a) no art. 4º, a designação "Câmaras Legislativas" deve ser substituída pela fórmula correta — Câmaras Municipais — consagrada na própria Constituição (art. 16, § 4º);

b) no § 1º do art. 4º cumpre suprimir a referência às Capitais dos Estados, para não parecer que a fixação dos subsídios de seus vereadores está sujeita à existência de população superior a cem mil habitantes;

c) ao art. 4º deve ser acrescentado um parágrafo que permita a fixação de subsídios para os vereadores dos Municípios que o Tribunal Superior Eleitoral, na forma da Resolução nº 7.943, de 27 de setembro de 1966, e baseado em informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, reconheceu terem "população estimada em cem mil ou mais habitantes", para aplicação, no último pleito, da cédula oficial, nos termos do art. 1º do Ato Complementar nº 20.

Se para o efeito da eleição prevaleceu, quanto a esses Municípios, a estimativa oficial de "cem mil ou mais habitantes", à margem do último recenseamento, igual critério há de ser aceito para as consequências do ato eleitoral consumado.

10. Diante dessas considerações, e apurado que não há inconstitucionalidade ou injuridicidade, nem inconveniência, no projeto, opinamos por

sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 (C.C.J.)

No art. 4º, onde se diz: — Câmaras Legislativas, diga-se: — Câmaras Municipais.

EMENDA Nº 2 (C.C.J.)

No § 1º do art. 4º, onde se diz: — com destaque das Capitais dos Estados e Municipios..., diga-se: — com destaque dos Municipios ...

EMENDA Nº 3 (C.C.J.)

Acrescenta-se ao art. 4º um parágrafo, que passará a ser o § 1º, alterando-se a numeração dos demais:

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos Municípios de mais de cem mil habitantes referidos na Resolução nº 7.943, de 27 de setembro de 1966, do Tribunal Superior Eleitoral, nos quais poderão ser fixados os subsídios dos vereadores, obedecidos os critérios e limites desta lei.

E' o parecer, cujas deficiências serão corrigidas, por certo, na discussão e votação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1967. — Milton Campos, Presidente — Josaphat Marinho, Relator — Antônio Carlos, voto com o parecer aceitando a constitucionalidade do Projeto, tendo em vista a circunstância que a matéria não é financeira, e, assim, não fere o número I do art. 6º da Constituição. — Aloizio de Carvalho, com restrições ao parágrafo 1º do art. 2º, por entender que o critério para o teto do subsídio deve ser o da capacidade financeira do município, não o do salário mínimo nele observado — Carlos Lindenbergs — Antônio Balbino, salvo emendas — Wilson Gonçalves, salvo emendas — Aurélio Viana, salvo emendas.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente vai à publicação.

Sobre a mesa, vários requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 277, de 1967**

Senhor Presidente' Na forma do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência se digna encaminhar ao Senhor Ministro de Minas e Energia e ao Presidente da Eletrobrás o seguinte pedido de informações:

Se a Eletrobrás está diminuindo ritmo dos trabalhos para instalação de novas fontes de energia e a ampliação da rede elétrica, principal mente para o meio rural.

Em caso afirmativo, quais os motivos que levaram aquelle Órgão a assim proceder.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967. — Senador Raul Giuberti.

**REQUERIMENTO
Nº 278, de 1967**

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, sobre financiamentos para os setores de energia elétrica, pesquisa e indústria.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituração régimen tal vigente, requirei informe o Poder Executivo, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, quais foram os financiamentos concedidos, ultimamente, aos setores de energia elétrica, pesquisa e indústria, bem como especificar a empresas beneficiadas?

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 279, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Banco Nacional de Habitação, sobre construção de casas populares, pela COHAB-RJ, em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Banco Nacional da Habitação, se já foram celebrados os planos para a construção de casas populares, pela COHAB-RJ, em Barra do Piraí, Estado do Rio, uma vez que a Prefeitura Municipal local se prontificou a doar os terrenos necessários, tendo em vista que os beneficiados serão, principalmente, os flagelados da região?

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 280, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, sobre a criação da Universidade Norte Fluminense, com sede em Campos, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, se já foram feitos ou estão sendo elaborados os estudos visando à criação da Universidade Norte Fluminense, com sede em Campos, Estado do Rio, face a urgente necessidade de uma escola de nível superior naquela região?

Sala das Sessões, em 20.4.1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 281, de 1967

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, informações sobre a Fábrica Nacional de Motores.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa solicite ao Ministério da Indústria e Comércio as seguintes informações sobre a Fábrica Nacional de Motores:

I — Relação das atividades industriais desempenhadas pela Fábrica Nacional de Motores, desde a fundação até o presente momento.

I — Dados numéricos anuais relativos à produção de caminhões FNM carros de passeio JK.

II — Sucessivos preços de venda dos caminhões e automóveis produzidos pela FNM.

III — Grau de nacionalização, em seu valor, ano a ano, dos veículos produzidos pela FNM.

IV — Explicar se os caminhões FNM automóveis JK, enquanto foram produzidos, tiveram os seus preços e venda calculados com base no custo de produção, ou esses preços suavizaram-se algumas vezes, ou sempre, aquém do dito custo.

V — Se esses preços de venda foram fixados em nível inferior ao custo de fabricação do veículo, dar razões comerciais, técnicas, ou de qualquer outra natureza, justificadas do estranho fato.

VI — Total dos investimentos governamentais na FNM, ano por ano, de 1960 a 1966.

VII — Total em dólares transferido a firmas sediadas no estrangeiro.

rante todo o tempo de funcionamento da FNM, a título de royalties pelo uso de patentes industriais.

V — Situação financeira, administrativa, econômica e técnica em que foi encontrada a FNM por seu atual Presidente.

VI — Custo histórico e valor atual do acervo da FNM (equipamentos industriais, edificações, área de terreno, estoques retidos de veículos produzidos).

VII — Números de pessoas que figuram na fórmula de pagamento mensal da FNM, com o valor em NCr\$ alcançado por essa fórmula, subdividido em três parcelas, correspondentes, respectivamente:

- a) à Diretoria;
- b) ao Pessoal Administrativo;
- c) ao Pessoal Técnico de nível superior;
- d) aos Operários.

VIII — Inquéritos administrativos ou policiais em andamento para apuração de irregularidades ocorridas dentro da FNM. Posição em que se encontram.

IX — Número de títulos emitidos pela FNM, protestados nos últimos seis (6) meses.

X — Informar se existe plano ou proposta em estudo, para alienação da FNM a grupo de capital privado nacional ou estrangeiro.

XI — Caso exista, esclarecer em que bases será ou seria feita a alienação.

Justificação

A FNM é um exemplo vivo do que um governo de país nas condições em que se encontra o Brasil não deve fazer. Tudo ali está errado e, pior do que isso, sempre esteve errado, desde o princípio.

A FNM foi projetada e construída há cerca de 30 anos, para fabricar motores de avião. Tratava-se de uma linha de produção de alta complexidade e o primeiro absurdo a constatar, no fato, era a própria incongruência entre esse propósito audacioso de fabricar tais motores e a precária infra-estrutura industrial então existente no país. Registre-se além do mais, a falta, no Brasil de então, de um mercado interno capaz de justificar a produção de tais motores em escala industrial.

O que aconteceu — e não poderia deixar de acontecer — é que os motores nunca chegaram a ser produzidos em série. O projeto inicial fracassou de todo nessa direção.

Vieram, depois, outras experiências. Todas caríssimas, com o Tesouro Nacional pagando os prejuízos. A Fábrica utilizou seu equipamento e pessoal técnico para tarefas diversas, modestas, como recuperação de instalações frigoríficas e revisão de motores.

Depois, veio a fabricação dos caminhões — ótimos caminhões, seja registrado — e dos automóveis, bem aceitos, embora inadequados sob diversos aspectos às condições brasileiras.

Os caminhões e os automóveis tiveram boa saída, mas, a Fábrica não engrenou, não evoluiu no processo de nacionalização desses veículos, não se consolidou técnica e financeiramente como empreendimento adulto, auto-suficiente.

Ao contrário, as coisas foram sempre piorando na FNM, nos últimos 4 anos — período em que o Governo Federal ali investiu (segundo reportagem publicada na imprensa) 42 bilhões de cruzeiros velhos (!) — estendendo sua linha de produção praticamente paralisada agora.

O descalabro chegaria a tais proporções que, na primeira quinzena de corrente mês, oficiais do Conselho de Segurança Nacional dirigiram-se à Fábrica e nele interviewaram, afastando sumariamente o Major Silveira Martins, seu Diretor, considerado responsável em grande parte pelo que estava acontecendo. Três dias depois da ocupação efetiva da Fábrica pelo

C.S.N. o Governo nomeou o oficial que já se achava à frente do estabelecimento, como seu novo Presidente.

O que será feito agora da FNM? Liquidação, arrendamento, venda, manutenção do status quo?

As versões são desencontradas e, povo, no nosso entender, tem todo o direito de saber o que se pretende fazer com o dinheiro dele.

Para o Estado do Rio de Janeiro, aliás, que tenho a honra de representar nesta Casa, reveste-se da maior importância o encontro de uma solução que, atendendo ao interesse nacional, obviamente, resguarde a integridade física da Fábrica e a manutenção na faixa da produção de veículos auto-motores.

Com a palavra, pois, sobre o delicado e importante assunto, o Senhor Ministro da Indústria e Comércio.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 282, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre convênio assinado com o Estado do Rio, visando à recuperação de estradas estaduais e municipais fluminenses, atingidas pelas últimas enchentes.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior, se já foi assinado o convênio com o Estado do Rio de Janeiro visando à recuperação de estradas estaduais e municipais fluminenses, atingidas pelas últimas enchentes.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 283, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, sobre processo de encampação da Empresa Fórmula e Luz de Mangaratiba, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, se foi feito algum processo de encampação da Empresa Fórmula e Luz de Mangaratiba, Estado do Rio, e, em caso afirmativo, qual o andamento do mesmo?

Sala das Sessões, em 20.4.1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 284, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, sobre compra de avião a jato para o IBRA e seu uso pessoal pelo ex-Ministro do Planejamento, Sr. Roberto Campos.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, o seguiente:

I — Quanto custou ao Tesouro Nacional o avião a jato comprado pelo IBRA?

2) Quando chegou ao Brasil?

3) Se, uma vez sequer, o referido aparelho atendeu à finalidade de sua aquisição prestando serviços ao ... IBRA?

4) Quando foi colocado à disposição pessoal do ex-Ministro do Planejamento, Sr. Roberto Campos?

5) Quantas viagens fez com o ex-titular daquele Ministério, especificando as viagens domésticas e internacionais, gastos de combustível e manutenção, ordenados pagos a tripulação e despesas com alimentação e bebidas alcoólicas, principalmente estrangeiras?

Sala das Sessões, em 20.4.67.
Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 285, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre a situação dos correspondentes da Previdência Social.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa solicite ao INPS, Ministério do Trabalho e Previdência Social, as seguintes informações sobre os correspondentes da Previdência Social:

1) Número de correspondentes a serviço de cada um dos antigos Institutos de Previdência Social, em cada Estado da Federação, no momento em que ocorreu a integração dos mesmos no INPS.

2) Se vem sendo reconhecido aos correspondentes da Previdência Social o direito à estabilidade, nos termos do que dispõem:

- a) o parágrafo único da Lei número 4.039, de 11.6.62;
- b) o artigo 40 do Decreto nº 72, de 21.11.66;
- c) o parágrafo 2º do art. 177, da Constituição Federal de 1967.

3) Se o direito à estabilidade, a que se refere o item anterior, não estiver sendo reconhecido, esclarecer:

I — o motivo determinante ou justificadora desse fato;

II — o número de correspondentes dispensados até o presente momento, em cada um dos antigos Institutos de Previdência, Estado por Estado.

4) Em que base salarial tem sido remunerado o correspondente dos diferentes organismos da Previdência, Instituto por Instituto, até o presente momento.

5) Considerado isoladamente o antigo IAFC, indicar o montante da respectiva arrecadação nos anos de 1964 a 1966.

I — se as cifras referentes à arrecadação em cada um desses exercícios revelaram declínio gradativo no período, dar os motivos a que é anuído o fato.

Justificação

Infelizmente, mudam os Governos, são alterados os organogramas da administração, ganham ou perdem letras as velhas siglas indicativas dos órgãos — e apenas não muda, não melhora, o vicioso sistema de funcionamento das próprias estruturas, reexo, aliás, dos antigos e não superados defeitos humanos dos que se sucedem na chefia das mesmas.

E' um traço constrangedor, identificável no serviço público brasileiro — na administração direta ou na autárquica — a presença constante de um ânimo hostil dos dirigentes, de qualquer graduação, frente aos servidores em geral e aos servidores modestos e humildes em particular.

Na legislação em vigor é sistematicamente procurado o lado negativo, a interpretação que facilita deixar de reconhecer direitos, que permite restringir a concessão dos mesmos, ou passá-los.

Reina, por assim dizer, na área da administração pública, uma inaceitável atmosfera de castigo, de vingança, de sadismo, contraditória com a posição tradicional, de invariável respeito aos direitos humanos em que nós, legisladores, nos colocamos, ao elaborar as mesmas leis depois distorcidas pelos executores.

O que se está passando agora, por exemplo, com os correspondentes da Previdência Social ilustra de uma forma exata e melancólica o fato que procuramos fixar.

Alguns dos antigos Institutos de Previdência, hoje unificados no INPS, pela impossibilidade física de manterem rede de agências que efetuasse a captura de contribuições em todo o território nacional, criaram os chamados correspondentes.

Eram eles, inicialmente, colaboradores sem quaisquer direitos como funcionários, credenciados em determinado lugar ou região para promover a arrecadação local do órgão mediante, ao que sabemos, um ínfimo percentual sobre as parcelas arrecadadas.

Tal sistema funciona com êxito, praticamente desde a implantação dos Institutos. Há correspondentes com 10, 15, 20 e até 25 anos de contínuos serviços prestados, auferindo na maioria dos casos uma remuneração mensal hoje inferior ao próprio salário mínimo da área em que exerce atividade.

A situação já seria absurda, se considerados os fatos até aí. Mas, o absurdo vai agora mais longe, pois, passando por cima da disposição expressa de diversos instrumentos legais — inclusive da jovem Constituição em vigor — insistem os atuais responsáveis pelo INPS, contrariando pronunciamentos já exarados por setores técnicos de alguns Institutos sobre a utilidade dos correspondentes, em dispensar esses servidores.

Sabemos, aliás, que a queda da arrecadação foi imediata às primeiras dispensas desses humildes colaboradores, na órbita de diversos dos antigos Institutos.

Existe ainda a considerar o aspecto humano do problema — o espectro do desemprego para modestos chefes de família, cuja única reivindicação é o reconhecimento de que são estáveis e de que, como tal, fazem jus ao imediato e pacífico enquadramento na estrutura do INPS.

Que diz a tudo isso a Direção desse mesmo INPS?

Sala das Sessões, em 20.4.67. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 286, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção da Rodovia Friburgo-Casimiro de Abreu, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sen. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se já foram ultimados os preparativos para a construção da Rodovia Friburgo-Casimiro de Abreu, Estado do Rio, e quando serão iniciados os trabalhos de terraplenagem?

Sala das Sessões, em 20.4.67. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 287, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre trajeto da Estrada Friburgo-Duas Barras, em construção, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sen. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se foram tomadas as providências no sentido de ser incluído o município de Carmo no trajeto da estrada, em construção, que liga Friburgo a Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, o que possibilitará maior estímulo ao progresso daquela comunidade e melhor rendimento da produção agro-pecuária?

Sala das Sessões, em 20.4.67. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 288, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio dos Macacos, no município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sen. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — quais as providências tomadas para que se efetue a dragagem do Rio dos Macacos, no Município de Paracambi, Estado do Rio, a fim de evitar as constantes enchentes naquela região e suas funestas consequências?

Sala das Sessões, em 20.4.67. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 1967

Dispõe sobre as comemorações do centenário de Nilo Peçanha e dá outras providências.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União fará comemorar, festivamente, em todo território nacional, o centenário do nascimento de Nilo Peçanha, a transcorrer em 2 de outubro de 1967.

Art. 2º As comemorações orientadas pelos Ministérios da Educação e Cultura e Relações Exteriores, cunharão de palestras e conferências no Brasil e nas representações brasileiras no exterior destinadas a exaltar a figura do insigne brasileiro que inaugurou no país o ensino técnico profissional e integrou o Brasil no sistema de defesa das liberdades públicas, pela sua atuação no campo da política interna e externa.

Parágrafo único. As direções dos estabelecimentos de ensino, mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizag-

gem Industrial (SENAI) e SESC, determinarão aos professores destes serviços que, no decorrer do dia 2 de outubro de 1967, expliquem aos alunos o papel de Nilo Peçanha, na implantação, no âmbito oficial, do ensino técnico-profissional.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir, obrigatoriamente, nos planos filatélicos do Ministério das Comunicações, a impressão de um selo comemorativo do centenário de nascimento de Nilo Peçanha.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Justificar um projeto exaltando a figura de Nilo Peçanha nos parece tão fora de propósito, tais os méritos do homenageado, que não desejaríamos fazê-lo. Só um dever de ofício a isto nos obriga. Basta enumerar seus títulos e bensmerências. Todos os postos que um político pode ocupar Nilo os exerceu com patriotismo, eficiência e honestidade.

Para completar sua fisionomia política é necessário exaltar seu estoaçismo quando vencida uma revolução da qual não participara, porém que se fizera à sua sombra, dela se declarou o chefe, apenas haveria de trazer-lhe amarguras, dissabores, decepções.

Dois aspectos, todavia, marcam sua grandeza de estadista. Eleito Governador do Estado do Rio, não trepidou em sacrificar sua popularidade para salvar o Estado, que tendo encontrado em encarrilhado, soergueu econômica e financeiramente. Diminuiu os vencimentos dos servidores públicos, os subsídios dos eleitos do povo, inclusivo os próprios, reduziu o número de funcionários, restringiu as despesas superflas, inverteu os dinheiros públicos em investimentos que, rentáveis, pudesssem desenvolver o Estado e venceu. Tal foi a sua vitória que o austero e incorruptível Quintino Bocayuva não se conteve em aplaudilo, de público.

Nos postos executivos, tinha apenas um fio: administrar. Homem de poucos haveres desde a infância, apesar de ter sido Deputado, Governador, Ministro de Estado, Senador, Vice-Presidente e Presidente da República, morreu numa demonstração de ter ingressado na vida política, não para servir-se, porém para servir ao seu Estado e seu País.

Sem conta, são as anedotas que se contam da sua vida pública: entre tanto, tôdas elas, exaltam seu patriotismo, sua honra e inteligência.

Da sua obra administrativa existe um marco imperecível, para o qual até hoje (como é fraca a memória dos brasileiros!) nem o próprio Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial atentou. É que a Nilo Peçanha e sólamente a ele se deve, no país, a implantação do ensino técnico-profissional com as chamadas Escolas de Aprendizes Artífices, pois as escolas do SENAI são nem mais nem menos aquelas estabelecimentos técnicos criados por Nilo, em roupa nova. E diga-se de passagem que, implantando no país o ensino técnico profissional, Nilo Peçanha, yero estadista, não esqueceu um fato: as escolas de artífices que ele implantou, apesar de adotarem um regime de externato, também forneciam alimentação aos seus alunos, completando-se, destarte todo um ciclo educacional; educando para a vida prática, tais escolas facultavam aos alunos provindos das classes mais humildes alimentação que lhes possibilitasse estudar. Começando a desvendar a mocidade do ensino livreresco tão ao gosto dos homens que vinham do Império. Não é, sem dúvida, o precursor do nosso desenvolvimento econômico.

Nilo é tema tão sugestivo para a meditação dos nossos homens públicos que embora não desejando contar

a sua vida, acabei relatando uns quantos episódios do fluminense que a República deu a Velha Província só com a sua presença no cenário político, o mesmo fastigio que ela viveu no Império.

Disseste eu, apenas: comemoremo o centenário de Nilo Peçanha e te ríamos dito tudo, pois na República sua pessoa cobre toda a cena administrativa, embora seus pares se chamaem Prudente de Moraes, Campo Sales, Ruy, Epitácio, Seabra, Pinheiros Machado, etc., vultos impares em nossa vida política.

E para terminar digamos como se grande biógrafo Brígido Tinoco: "Ainda não deram à figura de Nilo as proporções que merece. Quem lhe acompanha a história, observa com se formou esse caráter. Humanizava-se no poder; era viril e forte na adversidade." Não é possível reproduzir o grande livro "A vida de Nilo Peçanha" de Brígido Tinoco — Edição José Olympio — para o conhecimento do estadista fluminense. Mas, se não é possível transcrever a obra de Brígido Tinoco, deixamos a critério de Senhores Congressistas que a tudo sa bem a respeito deste grande brasileiro que foi Nilo Peçanha.

Sala das Sessões, em 20.4.67. — Senador Vasconcelos Torres.

As Comissões de Constituição, Justiça, de Educação e Cultura de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O projeto lido será publicado e, em seguida, despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Senhor Secretário irá proceder à leitura do requerimento do Senhor Senador Vasconcelos Torres.

E lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, de 1967

Sen. Presidente,

Requeiro a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem ocorrido, do Chanceler Konrad Adenauer, estadista que o mundo inteiro apreciou pela sua infatigável luta e defesa da democracia e, ainda, pela extraordinária capacidade de administrador que conseguiu fazer sua pátria, depois da arrasada guerra, uma potência industrial, ponto de vencedores ficarem devendo aos vencidos.

Requeiro, ainda, que desta homenagem seja cientificado o Exmo. Senhor Embaixador da Alemanha Ocidental ao nosso País.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta, assim aprovada a inserção, em ata de nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem ocorrido, do Chanceler Konrad Adenauer.

Dessa homenagem prestada ao ilustre extinto será cientificado S. Ex. o Sr. Embaixador da Alemanha Ocidental junto ao nosso país.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados ontem:

I — Do Sr. Senador Raul Giube, ao Ministro do Interior;

II — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres ao Ministro da Agricultura Ns. 266, 267 e 268 — ao Ministro da Fazenda nº 269;

Ao Ministro da Indústria e do Comércio — nº 270;

Ao Ministro da Marinha nº 271;

Ao Ministro dos Transportes número 272.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — De acordo com deliberação ontem adotada pelo Senado Federal, a primeira parte do Expediente de hoje está reservada às comemorações do aniversário de Brasília.

O 1º orador inscrito é o Senhor Senador Guido Mondin, a quem dou a palavra.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Leia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, acordei lembrando que hoje deveria dizer algo sobre o aniversário de Brasília. Olhei o calendário e, depois, por sobre os flamboyants que prenunciam rubras copadas, a paisagem da cidade feita de destinos. Ali perto um padre preguiçosamente distribuía o seu pão, batendo as portas onde dormitavam criaturas e coisas, enquanto as primeiras janelas se abriam como bocas dos blocos. Talvez um despertar diferente, mas o amanhecer de uma cidade.

Novamente olhei o calendário. As folhas como que recuavam num desfolhar apressado. Sete anos. Não, mais. Dez, cinquenta, cem, quase duzentos. Sim, duzentos anos de verbo. Dois séculos de sonho. E me detive no calendário da idéia.

Os Inconfidentes Mineiros incluído nas suas reivindicações a mudança da Capital, William Pitt, preconizando, em discurso em Lisboa, a criação no interior do Brasil de uma Nova Lisboa.

Depois, o Conselheiro Veloso de Oliveira, fazendo sentir ao Governo da Metrópole, isento de confuso tropel das gentes.

A idéia fluía no tempo e no espaço. Hípólito José da Costa, no seu "Correio Brasiliense", pugnando pela localização da Capital do Brasil no interior central e imediato às cabeceiras dos grandes rios. José Bonifácio já estão na história e com ele o avanço da idéia: "que se levantava uma cidade central no interior do Brasil, para assento da Corte e da Regência". Logo após, nas Cortes de Lisboa tramitava o Projeto de Constituição para fazer aplicável ao Reino do Brasil e um deputado adita: "fundar-se à capital desse Reino entre as nascentes dos rios confluentes do Paraguai e Amazonas, com a denominação de Brasília".

Propósito essencial dos patriotas da Confederação do Equador era o de, formando a república, fundar uma cidade central para capital.

Desandam os anos. O "Universal", de Ouro Preto empreende uma campanha pró interiorização. O Deputado Ernesto Ferreira França requer a reimpresão da "Memória", de José Bonifácio e quando, por demembramento da Província Fluminense, cria-se o Município Neutro do Rio do Janeiro destinado a ser a sede do Governo Central, é Francisco Adolfo de Varnhagen quem se desdobra em argumentos de ordem social, econômica, estratégica, financeira, no sentido da mudança da capital. Já então corria o ano de 1852 e é Holanda Cavalcanti quem no Senado apresenta um projeto sem maior repercussão, contudo, como se o fizesse numa tarde de sexta-feira dos nossos dias...

Em 1875 o Senador Jobim retorna a estranha e longa batalha, que, dois anos após o já estão Visconde de Porto Seguro robustece em carta dirigida ao Ministro Tomaz Coelho: "Essa paragem, bastante central, onde se deve colocar a capital do império parece, quanto a nós, está indicada pela natureza na própria região elevada de seu território, donde balizariam as ordens, como baixam as

água que vão pelo Tocantins ao Norte, pelo Pará ao Sul e pelo São Francisco a Leste".

E Dom Bosco sonhava, na sua visão profética. Entre os pára-écos de 15 a 20 havia um leito muito largo e muito extenso, que partia de um ponto, onde se formava um lago. Então uma voz disse repetidamente: Quando escavarem as minas escondidas no meio destes montes, aparecerá aqui a terra prometida, onde correrá leite e mel.

E vem a Constituição Provisória da República. "Se o Congresso resolver a mudança da Capital, escolhido para este fim o território mediante o consenso do Estado ou dos Estados de que tiver de desmembrar-se, passará o atual Distrito Federal de per si a constituir um Estado. No ano seguinte a Constituição Republicana fazia nítido o propósito, por emenda de Lauro Müller: "Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada, para nele estabelecer-se a futura Capital Federal".

O Governo de Floriano daria início ao cumprimento do dispositivo constitucional, mandando estudar e demarcar a área do futuro Distrito Federal, sendo então nomeada a Commission tendo à frente Luiz Cruls. Há

uma bela história a contar desse 53 dias de viagem com 209 volumes e quase dez toneladas de materiais e desses 26 meses ininterruptos de trabalho. Daí as manifestações se sucedem. Sábios, estadistas, parlamentares alternam-se na investida para que o verbo se fizesse ação. 1893, 1894, 1905, 1908, 1911, 1919, 1921, 1922, 1934. A nova Constituição Republicana insistia: Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. Chegamos a 1946. E volta a Constituição: A Capital da União será transferida para o planalto central do país. Eurico Gaspar Dutra impulsiona a idéia a que Getúlio Vargas também se faz sensível ao sucedê-lo no Governo. Sucadem-se ações, atos, iniciativas, pronunciamentos, fazendo-se irresistível o grande evento. As Classes Produtoras reunidas em Araxá manifestaram-se numa moção incisiva. Por certo seria impossível, num instante assim, retratar, mesmo em síntese, o roteiro seguido e o nome de quantos mesclarão-se à longa jornada até chegarmos a Juscelino Kubitschek, o que construiu Brasília, captando o verbo, interpretando o que se demorava no sub-consciente da nacionalidade. "Não sou o inventor de Brasília, mas no meu espírito se arraigou a convicção de que chegou a hora, obedecendo ao que manda a nossa lei magna, de praticarmos um ato renovador, um ato político, criador, um ato que, impulsionado pelo crescimento nacional a que acabo de me referir, virá promover a fundação de uma nova era para a nossa pátria. Somos geograficamente um dos maiores países deste planeta, onde vive um povo em condições de aperto.

Em torno de nós a vastidão, os desampados, o país por conquistar, sítios admiráveis e no entanto nos agrupam, à beira do mar, espiando as fases das marés. Constitui um refrão monótono dizermos que necessitamos ocupar o nosso país, possuir a terra, marchar para o Oeste, voltar as costas ao mar, e não permanecer eternamente com o olhar fixo nas águas como se pensássemos em partir, em voltar. Do Brasil nenhum de nós partiu jamais, porque esta é a nossa nação e pátria".

Agora Brasília nascia. Emergia do Planalto como numa miragem. Na argamassa das construções, mesclavam-se grandezas, tributos de vidas, serena pujança de uma raça.

O calendário deteve-se no seu desfolhar de velhas lembranças. Eu não preceisaria deles, nem mesmo para associar a natureza na própria

neste instante a Brasília a que o destino me integrara, na insondável fatalidade da vida.

Comemoramos o seu sétimo aniversário. Eu não viria na oferenda destas palavras dizer dos problemas que, com força congênita, envolvem a Nova Capital. Conheço-os todos. Conheço-lhos todos. Não somos insensíveis a eles. Somos peça da ciclopica integração. Mas não queria falar de problemas se, com singeleza, participo dos júbilos desta data. Aniversário é trégua. É hora de relembranças positivas, de balanço dos valores confirmados.

Já não é preciso buscar nas grandes razões a justificação de Brasília. Agora elas estão em nós, no maravilhoso processo da consolidação.

Foram ficando à margem, um a um, os que contra ela investiram, os que não se renderam, os que travaram batalhas íntimas no jôgo insulso das aparências. São quase iguais a eles os de amores faceis, logo cedendo com as últimas tagulhas dos entusiasmos vazios. Sem embargo, entretanto, não deixarei nunca de dizer que Brasília exigiu de nós uma transfiguração. E nesse processo que se fortalece o nosso sentimento por ela. Recordo Disraeli. Ele casou para depois amar. Desconfio sempre dos que chegam e logo se empolgam. Dizíamos que Brasília nasceu sem alma, mas aos poucos, sómente aos poucos, vamos descobrindo recônditos fascinios entranhados em nosso subconsciente a explicar atitudes. Que é da querência querida que deixamos tão longe? Que explica essa estranha vontade de voltar cada vez que daqui nos afastamos? E o tédio dos primeiros dias, a solidão, a amargura, os desesperos da adaptação? Que fez Brasília de nós, a cidade cruel que encontramos, fria, poenteira, indiferente à nossa nostalgia, insensível e impassível diante do passado que mutilamos em nós? Não, ninguém, nunca, previu o envolvente mistério que nasceria com a cidade. Sua alma, que não descorbrimos logo. A alma que reclamamos porque ainda não possuímos olhos de ver, eis que trazímos conosco a carga dos sentimentos cristalizados noutras plagas. Pacientemente, Brasília esperou pela nossa compreensão. Ela sabia que teríamos amá-la porque julgávamos que esse amor traduziria traição ao nosso velho rincão, nosso povo distante. Mas, não, não era assim. Ninguém esquece, por amar

Brasília, sua velha Província, sua cidade querida, sua rua de sombras longas ao entardecer. Por isso ela se fez síntese do todo nacional, dizendo-nos que os nossos rincões aqui estavam andando nos nossos próprios passos, porque ela queria ser o que é, um amálgama de contribuições regionais. Talvez uma catalise, que é a singular substância de sua alma.

Para os mais demorados nessa compreensão, ela anunciou desde cedo essa alma nas evidências sublimes. E se fez presente nos primeiros vagidos das crianças que aqui nasciam, para depois florescerem as super-quadradas, substituindo com a sua garrula participação a ausência das aves que tardavam a regressar. Como resposta aos obstinados em negá-la, foi levantado aos altares os primeiros novos, entrelaçando famílias. As plas batismais ungiam as primeiras frontes e os templos singelos, entre salmos e litâncias, ecolavam os primeiros cantos dos congregados em fé.

Quem quiser entender mais intimamente a rápida integração que se processou nestes sete anos, há de encontrar como a sua mais delicada motivação o convívio da infância. Jardins e escolas, por toda parte, mais do que tudo fizeram-se fulcros da consolidação. Na sua angélica pureza, na naturalidade dos seus gestos, zombam as crianças dos refratários,

sepultam todos os resíduos retrôgrados.

Brasília cumpre largamente o seu destino. Anima o Brasil marginalizado, dela irradia incentivo a imensas regiões outrora confinadas. Cidade aberta a todos os empreendimentos, liberta de opressões desvirtualizadoras, as vozes aqui se fazem mais fortes, revitalizadas no clamor em favor das regiões necessitadas. Sistole e diástole. E' Brasília quem anima, muito ao contrário do que afirmam os obstinados em considerar-nos em solidão, ilhalos e desligados da realidade brasileira.

Então, por tudo isso, o aniversário de Brasília põe leveza em nossos corações. E' festa de que participamos na consciência de que a Nação inteira volta-se neste dia para o Planalto, aqui onde se construiu um monumento de afirmação da capacidade brasileira, triunfando sobre os complexos de que nos acusávamos.

Tanto, que já não importa mais justificar Brasília, já não importa mais mencionar as imensas sugestões da sua criação. Ela aqui está, dentro e fora de nós, a cidade e o homem em transsubstanciação.

Lá fora, drapeja em festa o estandarte alvi-azul, porque o aniversário de Brasília tem o sentido dos reencontros, do redescobrimento, das afirmações, da reintegração.

Sabi a esta tribuna para brindar Brasília. E o faço levantando a taça em que espuma o vinho do Rio Grande posto em meus sentimentos para saudar a Capital da Esperança. (Muito bem! Muito bom! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

(Dinarte Mariz) — Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Maia.

O SR. ALVARO MAIA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente Srs. Senadores, artes de entrar propriamente no assunto Brasília, peço permissão — porque não pude falar ontem — para render minha homenagem, em nome do meu Estado, ao índio, de vez que ontem foi o Dia do Índio.

No Amazonas ou na Amazônia, ainda há milhares de índios, de todos os graus de cultura e de civilização mesmo. Quero, assim, consignar, em nome de meu Estado, nossa admiração pelos índios cativados, pelos índios bravios e por aquêles que ainda lutam na selva.

Isso exposto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, recebi a incumbência de dizer alguma coisa sobre Brasília. Estou em Brasília, na realidade, há trinta e poucos dias e só poderei dar um depoimento sobre Brasília através de leitura e observações escritas. Mas ainda agora ouvi o eminente Senador Guido Mondin, que transformando a tribuna do Senado num púlpito universitário, nos deu uma lição magistral sobre Brasília, ligação histórica, ligação geográfica, ensinamento de arte, pois S. Exª é, na realidade Senador Pintor e Poeta. Tenho em mãos um soneto de Sua Excelência sobre Brasília e vi também os chês de quadros seus sobre o mesmo tema.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me. E é um aparte? (Assentimento do orador). Parece ter havido uma coincidência, na comemoração do 7º aniversário de Brasília. Não sei se foi intencional, mas o fato é que um homem do Extremo Sul acabou de falar e agora fala outro, do Extremo Norte, já também tecendo lojas é esse empreendimento que é a nova Capital da República. E ainda, por uma circunstância que dá um sentido geográfico a esta comemoração, é um homem do Centro-Sul que aparteia o eminente Senador para, em registrando a efemeride, salientar a oportunidade da comemoração. O poeta Guido Mondin teceu os ditames

com que o Criador lhe deu, d. sei poeta e, principalmente, esse am. V. Ex^a fala como sociólogo, con estudo dos problemas da Amazônia e seu modesto aparteante, como homem do Centro, dando um sentido completo de brasiliade à efemeride que será comemorada amanhã.

Ainda hoje, lendo o "Correio Brasiliense", deparo com a crônica de Ari Cunha, na qual é descrita a inauguração de Brasília, há 7 anos. Não lerei a descrição daquele evento, porque todos os conhecem e ele será inserido entre estas palavras, mas tirei apenas que, quando da instalação da nova capital, há sete anos, havia uma grande interrogacão. Hoje, folheando ao acaso — não o li — o livro de José Geraldo Vieira, "Brasília, Paralelo 16", encontrei uma declaração, não do escritor, mas de um dos personagens do livro, de que Brasília, pela fuga dos parlamentares, se transformou num deserto, se transforma numa cidade fantasma. Por outro lado, mais adiante, ouço na rua, por toda parte, que é uma "Cidade Céu".

Quero encarar Brasília como a capital do meu país. Acredito nas palavras do ex-Presidente Juscelino Kubitschek quando disse que "aqui, futuramente, teremos as grandes decisões da nacionalidade".

Passaram-se sete anos e Brasília, na realidade, é a Capital da República. Ninguém o pode negar. E daí que estão saindo e se espargindo para todo o Brasil as leis básicas do regime. Basta citar a Constituição já de Brasília; basta citar as leis que estão surgindo é que surgirão ainda.

Brasília ainda não tem história. L, contudo, um discurso do eminente Presidente Moura Andrade, de Brasília. Quer dizer, Brasília, com tão pouco tempo, já tem, na História Brasileira, um grande capítulo escrito, que foi a rebeldia do Congresso Nacional para manter a democracia em nosso País.

Rendo, portanto, minhas homenagens ao Parlamento Nacional e a Brasília. E confesso, agora, que tenho por Brasília, exaltada no discurso-poema proferido pelo nobre Senador Guido Mondin, uma profunda admiração, principalmente pela sua localização, porque aqui, na expressão de Warmagen, estão as três conchas onde passam as grandes águas para os três grandes rios brasileiros. Brasília, por esses cursos d'água, por suas rodovias que cortam o País de norte a sul e de leste a oeste, atingindo o Pacífico, é, inegavelmente, o ponto nevrálgico, que deveria ser escoihido, não sou engenheiro, adoto apenas o ponto de vista histórico-constitucional — para Capital da nossa Pátria.

Devo confessar-lhe que eu não cheguei a ter essa impressão — estou aqui há pouco menos de dois meses — mesmo porque Brasília já é uma cidade magnificamente construída e magnificamente habitada.

— Vou ler, Sr. Presidente, o poema do Senador Guido Mondin:

REDEMOINHOS EM BRASILIA

Súbito, em convulsão, o pó levanta em miriades de partículas carimbadas, compacto, e se suaplanta na fúria infernal das formas lignueas. Adensa-se a nuvem, remoinha, salta e rola em contorções sanguíneas, num impulso telúrico, se agita, arremessa contra o céu valfgas fulmineas. E' a terra estéril num gesto de revolta, a implorar libertação do paroxo crucial de sua esterilidade. E no inútil desespero do fraco, no vânio anseio de fecundação, vai perder-se, impotente, pelo fespaco...
Guido Mondin

Sr. Presidente, há tanta coisa sobre Brasília! Estou aqui, como disse, há poucos dias e, de vez em quando, alguém pergunta: "O Senhor gosta de Brasília?"

Certa vez, num avião que jogou muito daqui para o Rio de Janeiro, exatamente na época em que caiu a tromba d'água em São Paulo, os passageiros estavam inquietos, e, ao chegarmos ao Galeão, de vez que o avião

não pôde pousar no Santos Dumont, disse-me um deles, um homem de cultura: "Quem disser que gosta de Brasília e gosta de avião está mentindo e é meu inimigo". Veja V. Ex^a como variam as opiniões.

Ainda hoje, lendo o "Correio Brasiliense", deparo com a crônica de Ari Cunha, na qual é descrita a inauguração de Brasília, há 7 anos. Não lerei a descrição daquele evento, porque todos os conhecem e ele será inserido entre estas palavras, mas tirei apenas que, quando da instalação da nova capital, há sete anos, havia uma grande interrogacão. Hoje, folheando ao acaso — não o li — o livro de José Geraldo Vieira, "Brasília, Paralelo 16", encontrei uma declaração, não do escritor, mas de um dos personagens do livro, de que Brasília, pela fuga dos parlamentares, se transformou num deserto, se transforma numa cidade fantasma. Por outro lado, mais adiante, ouço na rua, por toda parte, que é uma "Cidade Céu".

Quero encarar Brasília como a capital do meu país. Acredito nas palavras do ex-Presidente Juscelino Kubitschek quando disse que "aqui, futuramente, teremos as grandes decisões da nacionalidade".

Passaram-se sete anos e Brasília, na realidade, é a Capital da República. Ninguém o pode negar. E daí que estão saindo e se espargindo para todo o Brasil as leis básicas do regime. Basta citar a Constituição já de Brasília; basta citar as leis que estão surgindo é que surgirão ainda.

Brasília ainda não tem história. L, contudo, um discurso do eminente Presidente Moura Andrade, de Brasília. Quer dizer, Brasília, com tão pouco tempo, já tem, na História Brasileira, um grande capítulo escrito, que foi a rebeldia do Congresso Nacional para manter a democracia em nosso País.

Rendo, portanto, minhas homenagens ao Parlamento Nacional e a Brasília. E confesso, agora, que tenho por Brasília, exaltada no discurso-poema proferido pelo nobre Senador Guido Mondin, uma profunda admiração, principalmente pela sua localização, porque aqui, na expressão de Warmagen, estão as três conchas onde passam as grandes águas para os três grandes rios brasileiros. Brasília, por esses cursos d'água, por suas rodovias que cortam o País de norte a sul e de leste a oeste, atingindo o Pacífico, é, inegavelmente, o ponto nevrálgico, que deveria ser escoihido, não sou engenheiro, adoto apenas o ponto de vista histórico-constitucional — para Capital da nossa Pátria.

Devo confessar-lhe que eu não cheguei a ter essa impressão — estou aqui há pouco menos de dois meses — mesmo porque Brasília já é uma cidade magnificamente construída e magnificamente habitada.

— Vou ler, Sr. Presidente, o poema do Senador Guido Mondin:

Súbito, em convulsão, o pó levanta em miriades de partículas carimbadas, compacto, e se suaplanta na fúria infernal das formas lignueas. Adensa-se a nuvem, remoinha, salta e rola em contorções sanguíneas, num impulso telúrico, se agita, arremessa contra o céu valfgas fulmineas. E' a terra estéril num gesto de revolta, a implorar libertação do paroxo crucial de sua esterilidade. E no inútil desespero do fraco, no vânio anseio de fecundação, vai perder-se, impotente, pelo fespaco...
Guido Mondin

ARTIGO PUBLICADO NO CORREIO BRAZILENSE, DE 21 DE ABRIL DE 1967. A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR ALVARO MAIA EM SEU DISCURSO?

VISTO, LIDO E OUVIDO

Ary Cunha

Brasília a Sete Anos Atrás — Em 1960 no dia de hoje por esta hora as

coisas estavam num bafafá dos dias. Não vamos falar das festas que correram em ordem, tudo normal. Naquela época havia um quarto do asfalto que há hoje, havia gente de toda à parte, mas nem assim houve engarrafamento.

Sete anos atrás Brasília não tinha uma única lâmpada, um único poste de iluminação pública. A Rodoviária foi aberta às pressas, mas muita gente preferia ainda o desvio que saía do Eixo Rodoviário Sul pela Catedral, para se atingir o Eixo Monumental. Nenhum apartamento do Plano-Piôto (poucas exceções) estava ocupado. A Comissão de Festejos requisitava todos para os visitantes. Em todos eles, os quartos estavam lotados de cama, sem cabides no armários e sem mais nada.

Taifeiros do Ministério da Marinha tinham chegado para servir em todos os blocos, mas a bagunça do momento deixou-os sem dormir durante dois dias para arrumar todas as camas dos convidados.

No dia de hoje chovia um bocadão, e todo o mundo ficava olhando para cima, pra ver se parava. Na hora da missa parou.

Não havia um pé de grama plantado, a não ser no Palácio da Alvorada. O Eixo Rodoviário era todo vermelho pontilhado de verde pela tírica plantada inadvertidamente pelos primeiros estudiosos do cerrado de Brasília.

No Monumental, a vasta área sebarando os ministérios era um vermelho agressivo e enlameado.

Todos os blocos residenciais estavam iluminados completamente. Muita gente achava lugubre o espetáculo de luz em todos os apartamentos.

Milhares de pessoas de todos o país chegavam de automóvel. Os restaurantes eram poucos e, uma firma passou a vender prato feito nos estacionamentos.

No W-3, o asfalto era uma estreita nesga com o centro em barro vermelho. O aeroporto era onde hoje é a Base Aérea, e às pressas se procurava inaugurar o "novo", que é o atual. Isto provocou muita confusão porque uns aviões desciam num e outros outro.

No Planalto, o engenheiro da obra brigava quase de mortos com o capitão intendente do Palácio. Queria o Palácio pronto, e ainda havia candango lavando o piso de mármore. Quando o presidente entrou, ainda havia candango com vasoura na mão.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador João Abrahão.

O SR. JOAO ABRAHÃO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente Srs. Senadores, ouvimos o brilhante pronunciamento do ilustre Senador Guido Mondin que, como disse o Sr. Senador Vasconcelos Tórres, expressou o sentimento e o pensamento do Sul da nossa Pátria. Ouvimos o ilustre colega Senador Alvaro Maia, falando em nome da Amazônia, falando em nome do extremo norte. E eu perguntei se Goiás, neste instante e neste momento, quando se comemora o 7º aniversário de Brasília, poderia silenciar. E, então, em nome de Goiás, desse Estado que teve o privilégio de ter Brasília plantada na sua terra, de ter Brasília plantada no seu coração, que faço a saudação à Capital que amanhã comemora seu 7º aniversário.

(Lê) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, Brasília faz 7 anos. Essa idade poderia representar pouco se acaso nos omitissemos a avaliar os ângulos relativos ao processo de consolidação do Distrito Federal.

O aniversário da mais jovem cidade do mundo transcende, assim, ao formalismo de datas comuns, para configurar-se como efemeride que marca o instante referente à defla-

sócio-econômica brasileira. Obra construída num século que sofre a vertigem da velocidade, vê-se que Brasília é a consequência de uma idéia em plena dinâmica. Estúdio cívico para onde confluem as manifestações de fé originárias de diversos pontos do País, a sede da República vive, sem dúvida, a emoção dessa efemeride, que já simboliza o vigor de um povo que carrega nos ombros responsabilidades de empolgante sentido histórico. Mas — cabe ressaltar — ninguém seria capaz de escrever a vida desta cidade sem a presença marcante de Juscelino Kubitschek.

Este eminente brasileiro soube interpretar o gênio criador de um povo, já afeito e ásperas lutas inspiradas no alto princípio da sobrevivência nacional. Ele é o grande apóstolo da liberação continental. O seu mandato foi um instrumento de humanização deste império geográfico. A nação que S. Ex^a encontrou era um País submerso nas sombras do desencadado. Sertões largos, imensos, viviam povoados por lendas. Isso bastou para compor uma literatura de ficção, a revelar a presença de uma nova e impressionante Canaã virtualmente isolada da civilização.

Cumpre, eminentes colegas, o inclinável dever de interpretar, nesse alto colégio de Legisladores, as manifestações de reconhecimento do povo que aqui representa pelo muito que fez o Sr. Juscelino Kubitschek em proveito do programa de integração nacional.

Presidente da Comissão Parlamentar do Distrito Federal, e conhecedor da epopeia de uma cidade que se tornou o mais eloquente patrimônio do povo, dirijo a minha saudação à Brasília, por vê-la vitoriosa, e por sentir que ela promove desembarraca marcha em busca de brilhante destino.

O sacrifício de técnicos e operários misturou-se com o cimento e o aço, e compõe-se, enfim, esta obra, que tem as dimensões de um belo monumento da arquitetura contemporânea. Devo aqui, Senhores Senadores, recordar uma expressão lapidar, e de inquestionável fundo cívico, proferida pelo saudoso Marechal José Pessoa quando, há mais de um decênio, estivera no Quadrilátero Cruls, promovendo estudos relacionados com a meta da interiorização da Sede da República. Dissera aquele ilustre brasileiro que, "deste Planalto, se contempla, melhor o Brasil". A visão socio-política do preclaro patriarca é, exatamente, a do estadista que sabe interpretar, em todos os seus ângulos, a problemática de uma nação continental que se inclina à consagração da posteridade.

Cidade onde se instala o regime republicano, e de onde partem as decisões de comando do País, a ela a História atribuiu o papel de dinamizar as nossas potencialidades, de modo a convertê-la num celeiro vivo, capaz de assegurar vigor e estabilidade a este povo livre.

Congratulo-me, assim, com o Governador do Distrito Federal, o engenheiro Wadijá da Costa Comide, manifestando a confiança de que este técnico saberá realizar uma administração fecunda. E não subsiste dúvida de que Brasília, face ao curso histórico que palmita, já abriu ao País, e mesmo à América Latina, perspectivas de um grande amanhã. Situada entre as bacias do Atlântico e do Pacífico, ela encarna os próprios sentimentos de fraternidade e progresso do Hemisfério Sul. Trago, por isso, a esta meiga e encantadora cidade, o tributo de minha leal homenagem. E sei que não está longe, a hora em que Brasília irá encontrar-se com a glória, quando então esta Nação sorrirá, depois de extirpados os focos da miséria e todos os males sociais que ainda toldam a cristalina imagem da Pátria, para dai surgir uma sociedade justa, já a salvo dos

sobressaltos e das inquietações que só assustam e atormentam as massas subdesenvolvidas e amarguradas.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Perfeitamente, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa., no seu magnífico discurso, ao homenagear Brasília, no sétimo ano de sua existência, acaba de citar o nome de um grande paraibano, o General José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, que foi dirigente da Comissão de Estudos para a mudança da Capital. Era um entusiasta da idéia de ser aqui implantada a Capital da República, de acordo com a Constituição de 31. Embalado nesse entusiasmo o criador de Brasília, Juscelino Kubitschek de Oliveira, tomou a peito a obra grandiosa, e hoje, a despeito de todos os combates, ninguém conseguiu sua destruição. V. Exa., goiano, faz o elogio de Brasília, após ouvir a palavra do Rio Grande do Sul e a do Estado do Amazonas — como acentuou o nobre Senador Vasconcelos Torres — através dos seus dois representantes — Guido Mondin, o artista, o pintor, o poeta; e Alvaro Maia, o intelectual, homem de sensibilidade que, estando aqui há apenas 60 dias, falou com tanta alma. Conhecemos muito S. Exa. É homem de talento, é homem de nobreza, é um grande intelectual brasileiro.

Foram os dois extremos do Brasil — Guido Mondin, dos pampas, e Alvaro Maia, da floresta amazônica — saudando a nossa cidade sou admirador de Brasília e, deste modo, estou-me transferindo definitivamente para aqui. (Muito bem) Gosto do Rio de Janeiro Cidade Maravilhosa que fez quatrocentos anos, plantada no litoral. Mas sou sertanejo da Paraíba e por isso acho que chegou a vez do interior, chegou a vez das populações interioranas também terem escolas, hospitais, terem luz nas suas cidades, água e todos os benefícios tão necessários que a civilização deve proporcionar à nossa gente. Nobre Senador João Abrahão, comungo com V. Exa. e com os outros oradores e estou certo de que, neste plenário, não existe nenhum inimigo de Brasília. Alguém que sempre viveu no Rio de Janeiro, São Paulo, ou em outras cidades grandes pode sentir desconforto nesta Cidade. Mas nós, de outros Estados, achamos que Brasília está em condições de nos receber. As dificuldades que ainda podemos apontar, como transportes e comunicações vão sendo corrigidas e já no próximo ano acredito que outros farão o louvor de Brasília.

Ela, que foi sonhada por D. Bosco, terá o seu grande destino. Brasília não pára. E os seus inimigos, aqueles que querem destruí-la, não o conseguiram.

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Sensibilizado, agradeço o aparte do ilustre Senador Ruy Carneiro, que veio, sem dúvida nenhuma, dar o brilho necessário ao pronunciamento que estou fazendo neste instante.

(Concluindo a leitura:)

O ideal, a vontade e o anseio de nosso povo, se concentram nesta cidade. Casa dos Poderes constituídos, cabe-nos promover a felicidade da família brasileira.

Ninguém deterá esta caminhada, porque não se pode impugnar as regras do fatalismo histórico. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermirio.

O SR. JOSÉ ERMIRIO:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso de hoje, desejo salientar as informações prestadas ontem pelo Presidente do Ban-

co do Brasil, Dr. Nestor Jost, na CPI da Câmara dos Deputados.

S. Exa. avaliou o prejuízo em um trilhão e quinhentos bilhões de cruzeiros.

O Presidente do Banco do Brasil explicou que, na sexta-feira que antecedeu o carnaval, foi convocado à noite, juntamente com os futuros Ministros do Planejamento e da Fazenda, Srs. Hélio Beltrão e Delfim Neto, respectivamente, para uma reunião com o Sr. Roberto Campos, Gouvêa de Bulhões e os Diretores do Banco Central e do Banco do Brasil.

S. Exa. disse que era contra a alta do dólar, pois o Brasil, que estava devendo no exterior três bilhões de dólares a prazo curto, deveria aumentar essa dívida para oito trilhões de cruzeiros.

Por fim, revelou ter sido procurado por empresários em seu gabinete, no Banco do Brasil, que lhe revelaram estar a par da próxima alta do dólar, em face de informações recebidas do exterior do país.

O meu discurso de hoje vai justamente trazer ao Plenário desta Casa outros prejuízos que o Brasil tem, além deste que eu desconhecia, mas tão importantes quanto este, não só devido ao contrabando, mas devido à exportação de produtos primários de minérios.

(Iniciando a leitura)

Senhor Presidente e Senhores Senadores, temos ocupado a tribuna do Senado para tratar de assuntos pertinentes à economia do País, em todos os seus setores. As primeiras sessões deste ano foram por nós aproveitadas para o debate de assuntos agrícolas ou ligados à agro-indústria. Dedicamos o nosso trabalho de hoje à defesa do nosso patrimônio mineral, focalizando fontes preciosas de nossa riqueza, pouco lembradas nos estudos e apreciações que se fazem comumente no plano parlamentar.

No tuto das observações de natureza econômica, é mister que se assinala a falta de suporte legal em comunhão com o interesse público, atualmente existente no Brasil. Como explicitaremos mais adiante, a codificação que regula as minas perdeu totalmente o conteúdo de defesa nacional.

Em verdade, o Código de Minas deixou de ser um diploma legal regulador de relações, para constituir-se em desprezível escritura de doação.

Ao lado da insuficiência de defesa para o nosso solo, reportam resultados dessa política nefasta representada pelo devassamento do nosso céu e da nossa terra, com a aerofotometria de todos os nossos mananciais de riqueza, que irão para os arquivos da administração americana. Sobre esse trabalho só conhecemos os roncos dos poderosos aviões cruzando o espaço sobre a cabeça de um governo perplexo que manipula uma dramática herança.

De resto, tudo se fez nos gabinetes técnicos do Governo anterior, no qual se cuidou com riqueza de detalhes da supressão de nossas liberdades e com excesso de liberdades na entrega de nossas riquezas.

Hoje, o controle externo sobre o nosso patrimônio atingiu tal estado de perfeição que nos informamos com muito mais exatidão sobre as nossas reservas, consultando revistas técnicas americanas, do que nos recorrendo às informações econômicas das repartições do Governo. E note-se que lá, obviamente, não se divulgam pesquisas secretas, resultados de prospecções ainda não identificados no Brasil. Aquilo que deveria constituir assunto confidencial para o nosso Governo é tratado como segredo de Estado pelos nossos irmãos do Norte.

De um lado, temos a doação de nossas reservas, hoje realizada com a complacência da lei; de outro, o contrabando, exercido às claras, como se fôr uma atividade legal. E, quando o empenho de um funcionário zeloso levanta o véu de uma moratória, os

interesses contrariados se agrupam para financiar a impunidade ou a fuga.

Em fins de 1965, o General Riograndino Kruehl, depoção perante a Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento 285-65, para proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços de exportação de matérias-primas minerais e produtos agropecuários nacionais, avaliou que o contrabando no País lesou à nação em 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros antigos. Ao lado do contrabando, que prejudica grandemente o Brasil, estão as vendas de matérias-primas e de produtos agrícolas a preços vistos. Tudo isto por falta de convênios adequados com os países fornecedores dessas exportações e melhor controle pelos órgãos governamentais dos preços dos produtos vendidos.

Já vendemos minério de ferro a US\$ 18,00, hoje o vendemos a US\$ 7,41. Em contraposição, os equipamentos produzidos por este minério vem sofrendo altas, anualmente.

Os prejuízos causados por falta de defesa, na orientação das vendas desse tipo de produtos causaram ao país perdas de somas, a meu ver, até maiores do que as que estão sendo extorquidas pelo contrabando.

A um governo democrático está reservada a tarefa de defender o seu povo contra tais sangrias, antes que elas se tornem inevitáveis e desastrosas. Assim, toda a exportação e importação precisam ser controladas com o máximo rigor a fim de evitar prejuízos incalculáveis, tanto no superávit quanto na entrada das mercadorias, como na sua exportação.

Dessa vez chamar a atenção dos meus ilustres pares, desta Casa, para minérios básicos que estão sendo exportados, de interesse imenso no Mundo de hoje.

O Brasil possui grandes reservas minerais de berilo, tungstênio, nióbio, columbita e tântalo, elementos esses que, na era atual, são preciosos para o desenvolvimento de importante valor metalúrgico.

O novo Código de Minas entrega a Nação à sanha dos grandes capitalistas do Exterior.

Há 41 anos, isto é, em 1926, foi introduzido no art. 72, § 17, a regra de que as minas e jazidas minerais, necessárias à segurança e defesa nacionais e as terras onde existirem não podem ser transferidas a estrangeiros.

Isto objetiva a preservação dos recursos e do aproveitamento em benefício exclusivo dos interesses nacionais.

Infelizmente, destruiu-se esta norma através do art. 6º do novo Código de Minas.

O antigo código estipulava: "O direito de pesquisar e de lavrar só será outorgado a brasileiros, pessoas naturais ou jurídicas, constituídas essas de sócios ou acionistas brasileiros".

O atual código elimina totalmente essa exigência e introduz cláusulas que sólamente empresas de grandes capitais poderão pesquisar no Brasil.

O proprietário do solo já não mais tem direito algum, apenas de um décimo do imposto único a ser pago pelos minérios.

A aerofotometria, ora em Brasília com seis aviões dos mais modernos, equipados com todos os instrumentos, inclusive um "Boeing", cobre diariamente as regiões que lhes interessam.

Pergunto: Como é que nós, brasileiros, poderemos, no futuro, competir com a nossa inferioridade financeira tendo contra nós vantagens concedidas, hoje, aos Estados Unidos?

Por meio de um acordo pelo qual o país deixou-se fotografar e, finalmente, radiografar em toda sua extensão, criou-se, em consequência, uma desigualdade incalculável e prejuízos à nação brasileira no futuro.

Temos faltado tudo. As prospecções ainda são feitas por métodos antiquados, à base de uma mentalidade escoteira, desenvolvida sem o auxílio governamental. A ausência de um or-

ganismo central capaz de orientar, desenvolver, fiscalizar e financiar o progresso técnico é, talvez, a responsável, em parte, pelo abandono de um setor vital para o País.

Em decorrência desse vázio — que hoje tem todas as nuances de uma omissão deliberada — formulam-se acordos lesivos ao interesse nacional, que é fotografado na sua superfície e radiografado em seu subsolo. E, quando o Senado da República pergunta se, ao menos, temos cópia daquilo que nos pertence, um pesado silêncio constitui a resposta da Administração.

Em virtude da carência de minérios nos países civilizados, o "Mining Journal", de Londres, em seu artigo de fundo, sob o título "Overseas investment does pay", chama a atenção para o fato de um relatório preparado pelo Departamento de Economia Aplicada, da Universidade de Cambridge, pelo Senhor Reddaway, em que prova, depois de longa investigação, os grandes lucros dos investimentos no Exterior e, ao mesmo tempo, planta no país uma defesa para a importação de suas matérias-primas principais, utilizáveis no seu desenvolvimento.

"The Economist", de Londres, de 1 de abril, traz, também, sob o título "Power-hungry" onda clara que a energia está crescendo de emprego de forma assustadora. Conforme suas explicações, a energia instalada, nos Estados Unidos, em 1965, era de 235.000 megawatts, da qual cerca de 2% era nuclear. Em 1980, com 523.000 megawatts, a proporção nuclear passaria para mais de 15% e, no ano de 2.000, a situação deverá ser a seguinte, para uma energia instalada de 1.566.000 megawatts:

Energia nuclear	48 %
Energia de combustíveis fósseis	36 %
Outras	16 %

No ano passado, o Sindicato dos Mineradores de Carvão, dos EE. UU., sufriu um tremendo choque ao ser informado de que imensas estações geradoras de energia atômica seriam instaladas.

Conforme já frisei em pronunciamentos anteriores, o quilowatt-hora pode ser produzido, hoje, em estações nucleares a cerca de Cr\$ 11.000 antigos, mesmo ao atual câmbio.

Portanto, verifica-se que o amplo caminho aberto, nesse sentido, pode ser considerado como o maior do mundo.

Esta, a razão pela qual devemos manter atentos ao que estabelece o novo Código de Minas, pois concede vantagens enormes aos capitalistas alienígenas.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Tenha a bondade.

O Sr. Josaphat Marinho — Examina V. Exa. um dos mais graves decretos-leis baixados pelo Governo anterior, já no crepusculo de seu mandato: trata-se do Código de Mineração. Reparem os ilustres Senadores que esse decreto-lei foi baixado já tendo por base a Constituição de 1967, embora ela ainda não estivesse em vigor. Para sanar, ou tentar sanar uma falta, o Governo determinou que o decreto-lei entrasse em vigor na mesma data em que começava a vigorar a nova Constituição.

Pois bem, não obstante visar o enquadramento da legislação de minérios na nova Constituição, o Governo não teve o cuidado de atentar para o preceito estabelecido no art. 162 da Constituição, que proclama que a pesquisa e a lavra de petróleo, em território nacional, constituem monopólio da União, nos termos da lei. Se estivesse elaborando o novo Código de Minas, o Governo, em face desse dispositivo, deveria ter revogado, expressamente, aquele decreto que exclui do âmbito do monopólio do petróleo.

loração do xisto betuminoso. A V. Exa. para a gravidade da situação. O Governo decreta o novo decreto, para enquadrá-lo na nova constituição que passará a vigorar a partir do dia 15 de março, e a Constituição declara — já agora não apenas a Lei número 2.004 — que a法律 do petróleo constitui monopólio da União. E sabidamente os xistos são fontes do petróleo. Por que o Governo não revogou o decreto? Não devogou porque o procedimento do Governo, pelo menos e do Governo anterior, estava exatamente dentro das linhas de crítica traçadas por V. Exa. O Governo visava a facilitar ação de grupos econômicos, inclusive de grupos estrangeiros, a esta altura ainda beneficiários daquele decreto pretendendo para exploração de xistos betuminosos do País.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradecemos o aparte, ilustre Senador Joséphat Marinho. Sabemos que a França hoje tem cerca de um milhão e 500 mil toneladas de xisto e de enxofre que produz, dentro do País.

O Brasil ainda não produziu 1 quilo de enxofre e já entregamos as reservas para dentro de 21 anos do nosso xisto-betuminoso.

O Sr. Joséphat Marinho — Note V. Exa. que há repetidos estudos de órgãos técnicos da Petrobrás indicativos de que, se a empresa estatal desenvolvesse a exploração de xistos, passariam não só a evitar a importação de enxofre, mas o produziriam em quantidades tal que poderíamos já exportá-lo.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradecemos o aparte. V. Exa. tem toda razão.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Tenha a bondade.

O Sr. Atílio Fontana — Veja V. Exa., a nossa situação. V. Exa., fazer e sentir que não devemos entregar o nosso minério a grupos estrangeiros. V. Exa. ainda há pouco citou, que estamos vendendo o minério de ferro a um preço bastante baixo...

O SR. JOSE' ERMIRIO — Sete dólares e quarenta, hoje, quando já vendemos a dez.

O Sr. Atílio Fontana — V. Exa. está abordando também o problema do enxofre que poderíamos produzir em grande escala aqui e, no entanto, estamos importando. Veja a situação em que nos encontramos: temos a matéria-prima para produzir e não produzimos, porque certamente falta capital, e não desejamos que o capital estrangeiro venha explorá-lo. De sorte que ficamos assim, numa situação confusa, não podemos explorar com nossos recursos e não concordamos em que o estrangeiro venha contribuir para essa exploração. V. Exa. há pouco falou também da energia elétrica que os Estados Unidos atualmente produzem, da porcentagem produzida com material atômico e previu um aumento muito maior até o ano 2.000! Nós, aqui no Brasil, continuamos a dizer que o "petróleo é nosso", que não devemos deixar ninguém ajudar a explorá-lo, e, no entanto, estamos prevendo que a energia atômica vai tomar o lugar do petróleo, no futuro. Não seria melhor acertarmos que o capital estrangeiro nos ajude, em certas áreas do País, para explorar o petróleo, se é que existe?

O SR. JOSE' ERMIRIO — V. Exa. não tem razão.

O Sr. Atílio Fontana — Entendemos que nós, os brasileiros, não contamos — infelizmente — com capital para explorar as riquezas minerais que temos em abundância. Necessitamos, portanto, de depender do capital estrangeiro, e V. Exa., em seu discurso, parece, condenar essa orientação.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Nunca condenei capital estrangeiro! Apesar

nas acho que devemos fazer como fizemos os Estados Unidos — que o capital estrangeiro entre no País e seja administrado por nós, como é o caso do México.

Quero falar também sobre o petróleo. É o único setor de produção do Governo passado que mereceu elogio de minha parte, pois atingiu 153 mil barris diárias e que caminha, com as novas áreas do Maranhão, para a auto-suficiência.

Agora o trigo, que V. Exa. conhece bem, é fácil de ser produzido, no ano que vem é capaz de ultrapassar o preço do petróleo que importamos. Compete aos mozeiros — como V. Exa. — plantar trigo no Brasil, a fim de evitar os gastos desnecessários à nossa Pátria. Desculpe-se V. Exa. falar assim. Só sei falar francamente. (Lerão).

Iniciando o estudo dos minérios, já encunciados, trataremos em primeiro lugar do berilo.

Poderemos dizer que este minério nasceu com o advento da Segunda Grande Guerra. Porém, o seu descobrimento se deu em 1917 pelo mineralogista francês Haury que encontrou uma combinação química aparentemente similar à da esmeralda e da águamarina.

Apesar do seu grande uso como pedra semipreciosa e seu emprego principal, atualmente, refere-se a fins militares.

Em 1828, o cientista francês Lebeau preparou o primeiro metal berilo eletrólítico. Em 1913, o laboratório Germany's Fichter, da Alemanha, manipulou e obteve quantidades apreciáveis de metal berilo com 98%.

Em 1916, começaram a produzir as ligas de berilo-cobre, berilo-alumínio, berilo-ferro e berilo-prata.

Até 1924, berilo era ainda curiosidade de laboratórios. Em 1926, o metallurgista Michael G. Corson, devido à grande dureza do metal, desenvolveu uma nova grande família de ligas: a berilo-níquel-cobre.

Em 1932, o "Clifton Products", organizou-se em Ohio, para produzir óxido de berilo de alta dureza para uso de lâmpadas incandescentes e refrigeradores.

A produção do metal era muito pequena e a sua aplicação comercial abrangia, somente, aparelhos de Raios X, trazendo, assim, um tubo mais portátil.

A grande demanda de berilo iniciou-se na Guerra de 1941, quando os Estados Unidos precisavam fabricar 50.000 aviões militares por ano. Em virtude da grande premência e a falta de berilo, "War Production Board" tomou providências imediatas para expandir urgentemente a indústria do metal.

O crescimento da indústria do berilo atingiu o ápice nos anos de 1942 a 1944 quando em 1943, a produção do cobre-berilo chegou a 2.860.000 quilos, cu sejam 1.300.000 libras-pés.

Depois do Conflito, houve uma pequena diminuição, porém o crescimento mundial, já no ano de 1955, mostrou-se imediatamente modificado. Em 1957, conseguiram os contratos por 5 anos de 1.100.000 ouros. E, em 1958, a indústria desse minério já se encontrava em grande desenvolvimento.

Os EUA não possuem grandes reservas de berilo, existindo apenas na região de Juab County, no Estado central de Utah, e na região de Mount Wheeler, na área de Nevada que contém, somente, 500.000 toneladas de "bertrandite" e "phenacite", com 0,5% de BeO ou sejam, 900 toneladas do metal.

Em 1959, foi estabelecida, na Inglaterra, a "Consolidated Beryllium Ltd.", destinada, também, a produzir metal de qualidade a ser usado nas usinas nucleares e liga cobre-berilo.

Em 1960, foram consumidas nos Estados Unidos 9.692 toneladas, o que significou recorde.

Na Argentina, a "Cocomine", uma agência do Governo, controla a compra de berilo doméstico. O Japão constituiu uma missão comercial à Argentina para adquirir esse minério à razão de 80 toneladas por mês.

A percentagem de 90% do berilo, nos Estados Unidos, independente de valor ou aplicação, é entregue à Comissão de Energia Atómica — NASA — do Departamento de Defesa.

A grande vantagem do berilo é o de diminuir a velocidade dos neutrons, nas reações em cadeia, onde o seu reator pode produzir eficiente e economicamente, permitindo, assim, a construção de um núcleo central menor.

Para dar uma idéia do valor deste minério é bastante fazer uma comparação com outros. Senão vejamos:

Densidade (lb/pol³)	Ponto de fusão (°F)	Módulo elétrico (milhões psi)	Resistência tênsil (milhares psi)
Berilo	0,936	2.350	40.0
Alumínio	0,100	1.220	9.6
Magnésio	0,935	1.202	6.5
Aço	0,280	2.750	30.0
Titânio	0,165	3.300	15.5

Este, o motivo pelo qual a sua aplicação na indústria dos mísseis tomou um grande vulto a partir de 1957, em razão da sua grande dureza, resistência a altas temperaturas e do peso específico.

O material berilo tem sido usado nas cápsulas espaciais, tais como as "Mercurio" e "Gemini".

O primeiro uso estrutural do metal berilo, no espaço, foi aplicado em 1964 quando da "Agena D Rocket", construída em Lockheed, reduzindo-se o seu peso entre 30 e 40%. Isto diminuiu em cerca de 20 libras no peso total da "Agena", proporcionando-

Ponto de ebulição — °C — 2.970
Ponto de ebulição — °F — 5.378
Calor latente ou fusão cal/g) — 250-275
Coeficiente linear de expansão termal 20-200° — 12.3x10-6 a 13.3x10-6
Condutibilidade elétrica (% de Cu) — 38.9 — 43.1
Refletividade (luz branca) % — 50-53

Dureza (Brinell) — 60-125
Resistência tênsil: p.s.i.
Fundido e extrudido — 36.000-55.000

Escamas extrudidas — 59.000-78.000
Prosseguindo, compraram o berilo, chaminando-o de "metal do espaço" e chegamos as seguintes conclusões:

1. A densidade do berilo é aproximadamente tão baixa quanto a do magnésio.

2. O ponto de fusão é quase duas vezes o do magnésio (650°C) e o do alumínio (360°C).

3. A capacidade de calor é 1.7 vezes mais alta do que a do magnésio e em torno de duas vezes mais elevada do que a do alumínio.

4. A condutibilidade de calor, embora mais baixa do que a do alumínio, é mais elevada do que a do magnésio.

5. O calor latente de fusão é cerca de três vezes mais alto do que aqueles do magnésio e alumínio.

6. O berilo resiste oxidação acima de 825°C, que é bem além do ponto de fusão do magnésio e do alumínio.

7. O coeficiente de dilatação é aproximadamente o mesmo do que o aço inoxidável — uma importante característica nas considerações planejadoras.

8. O módulo de elasticidade é em torno de 40% mais elevado do que o aço — uma propriedade de grande importância, quando rigidez de estrutura é necessária a elevadas temperaturas.

9. A proporção resistência-peso do berilo é maior do que as do titânio, ligas de alumínio e dos aços usados para aeronaves.

Por todas estas razões, precisamos, desde já, fabricar no Brasil não só o óxido de berilo, como também o metal e outros metais básicos ao desenvolvimento da Nação.

Segundo o "Engineering and Mining Journal", Metal and Mineral Markets de 5 de dezembro do ano passado, os principais produtores mundiais, no ano de 1965, deste precioso metal, foram os seguintes:

Índia	1.507
Brasil	1.226
União Soviética	1.100
Loanda	756
Moçambique	295
Argentina	257
Uganda	212

A exportação brasileira, de janeiro a novembro de 1966, foi realizada a base de US\$ 0,29 por quilo FOB. E notem os Senhores Senadores, o pó com 98% de berilo, é vendido no mercado internacional à razão de US\$ 54,00 a US\$ 66,00 por libra.

E por isso que digo que um país que exporta matéria-prima não tem futuro.

(Continua na página 721)

O Brasil exporta 90% parte do berilo utilizado nos Estados Unidos, porém, não fabrica uma fábrica sequer de óxido de berilo nem de metal e osservamos que nenhuma das empresas de mísseis e satélites e de aviação sempre usa o berilo minério. Não tem cotacão; não entra, em nenhum mercado, o valor de berilo minério. Isto é o que verificaremos ao consultarmos a publicação de 10 deste mês do "Metals Week", crdo o berilo em pés, com 78%, se encontra à base de US\$ 54,00 a 66, a libra-pés conforme já dissemos e o minério berilo sem co-

O berílio é um metal que cresceu em importância com os novos métodos para conhecimento do espaço, assim como a sua liga cobre-berílio e outras, pelo que podemos classificá-lo como a "nova esperança" para os exércitos e forças aéreas.

O consumo mundial deste minério, no ano de 1966, foi de cerca de 6.300 toneladas métricas e dentro dos Estados Unidos sua produção foi considerada nominal, ou seja, inexistente. Para 1967, toda ênfase está sendo dada para fabricação do metal puro, a fim de que as aeronaves e espaçonaves se aperfeiçoem cada vez mais.

Desta forma, dentro dessas imensas possibilidades não se justifica a falta da criação imediata dessa metallurgia, que cada ano cresce, e se tornará mais importante e útil ao nosso país.

TUNGSTENIO

Outro metal de grande consumo mundial é o Tungstênio ou Volfrâmio. Foi ele descoberto na Suécia e seu nome provém das palavras suecas "Tung" e "Sten" que, traduzidas literalmente, significam "pedra pesada". Volfrâmio, que, também, designa, vem do alemão e significa "espuma de lobo".

A Scheelite, minério que ocorre no Rio Grande do Norte, tem o seu nome do químico sueco Carlos Scheele que, em 1871, foi o primeiro a isolá-lo este minério.

O tungstênio é considerado material estratégico para a defesa nacional, pois é extremamente duro e um grande abrasivo.

Em 1907, os Estados Unidos eram o maior produtor do mundo com 785 toneladas quando foram descobertas na China, em 1913, os depósitos mais importantes do Mundo.

Atualmente, esse país, a China Continental, é o maior produtor, como podemos ver:

Atual produção mundial é de cerca de 70.000 toneladas anuais.

China — 27.000 ton. métricas.

União Soviética — 11.000 toneladas métricas.

Coreia do Sul — 6.200 toneladas métricas.

Coreia do Norte — 4.000 toneladas métricas.

O Brasil, apesar das suas grandes reservas em Currais Novos, Rio Grande do Norte, apenas produziu e exportou, no ano passado, 566 quilos, no valor de NC\$ 51.928,00.

O uso do tungstênio esteve, durante todo o ano de 1966, em ascenção, devido às restrições feitas na exportação da China Continental e Coreia do Norte, deixando o mercado consumidor em situação de grande carência. Resultou, dai, o G.S.A. vender parte do seu stock à Union Carbide devido a falta de produção desta empresa. A Union Carbide produziu, em 1966, 3.200 toneladas, partindo do minério de Scheelite e da Climax com apenas 440 toneladas de Volfrâmita, produto este saído da produção de molibdenita em Climax, no Estado de Colorado.

Como o uso do tungstênio tem aumentado grandemente, o emprego da sucata também tem contribuído para fornecer matéria-prima.

O Canadá, também, já principiou a fornecer minério, em virtude da grande alta do preço que passou de US\$ 15,92, em janeiro de 1964, a US\$ 48,13, em abril de 1966.

O produto no mercado doméstico americano é vendido pela Union Carbide como tungstato de amônia. No mercado externo os preços são cotados à base de acordo com o conteúdo de W₃, por tonelada métrica. Estipulando-se, como base mínima de material aceitável, que contenha 65% de W₃ e multando-se conforme concentração abaixo de 60%, tendo como limite mínimo 55%.

As penalidades dos concentrados também são aplicáveis ao teor de arsenício e estanho.

O minério mais importante do tungstênio é a Scheelite — CAW04, seguido da Ferberita — FeW04, Volfrâmita — (FeMn)W04. Desses minérios somente a scheelite pode ser usada diretamente, necessitando, todos os demais, de serem convertidos em produtos intermediários até o seu uso final.

As cotações de scheelite são feitas no mercado americano, por toneladas curtas e a unidade é 20 lbs de conteúdo de W₃ ou sejam 9,09 quilos.

O uso, em 1966, do tungstênio, pode ser classificado como segue:

	1966 (%)	1965 (%)
Carbeto	47	41
Pó	20	31
Ferro-tungstênio	17	15
Produtos químicos e outros usos	16	13

Note-se que há uma redução do uso do pó e aumento apreciável nos carbetos.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE ERMIRIO — Tenha a bondade, nobre Senador.

O Sr. Aarão Steinbruch — O discurso que V. Exa. está proferindo demonstra, à sociedade, o estudo extenso que fez do assunto. A frente do Ministério das Minas e Energia está um colega nosso da Câmara dos Deputados, o Cel. Costa Cavalcanti, que, ao tomar posse naquele Ministério, declarou que daria uma orientação nacionalista a todos esses problemas. Veremos se S. Exa., coerente com o que afirmou, encontrará, nos subsídios que V. Exa. está fornecendo, elemento para a política a ser adotada.

O SR. JOSE ERMIRIO — Agradeço o aparte do nobre Senador. De fato, necessitamos de um Ministro nacionalista, porque o anterior não o foi. (Lê.)

O carbeto de tungstênio é utilizado para ferramentas de elevada dureza, bem como material abrasivo, como ligações de alta temperatura e como aplicação no campo elétrico, tais como filamentos de lâmpadas, contatos e resistências para aquecimento. Em menor escala, são usados como produtos químicos, cerâmica e manufatura de vidro.

A temperatura de fusão do ferrotungstênio é de 1900°C e a composição das ligas principais variam de 78 a 83% de tungstênio com 0,75 de silício e até 0,10 de carbono.

No caso de processá-lo na metallurgia do pó, existe uma economia na produção de sucata. Porém o tungstênio, como metal, o seu ponto de fusão é de 3.387°C, tornando-se o seu uso bastante complicado, sendo preciso, partindo do pó, fazer liga com outro material.

Em virtude de sua baixa ductilidade, torna-se um sério problema para fabricação de filamentos de lâmpadas elétricas. A "General Electric", finalmente, conseguiu eliminar esta dificuldade, briquetando o pó em pequenos volumes e sinterizando com um gás inerte, resultando, desse tratamento, a fabricação de lingotes do metal.

A demanda de tungstênio é cada vez maior.

Além um dos países mais adiantados na sua fabricação, é o Japão, cujo processo requer menor energia para transformar o minério de ferro em tungstênio.

(Lendo)

Apenas os grandes consumidores não se sentem à vontade, em razão da constante elevação dos preços, já que o consumo doméstico americano, em 1966, foi de cerca de 7.700 toneladas e com uma produção de, apenas, 4.000 toneladas. Para salvar esta situação o G.S.A. teve de vender, dos estoques, 3.610 toneladas.

A principal mina de tungstênio do Canadá e que provavelmente atingirá a 12% da produção do mundo livre foi destruída por um fogo trágico, eliminando, desta forma, a produção por muitos meses.

Para evitar a exploração de preços nas compras de minérios mais caros, coloquei uma emenda à nova Constituição obrigando a se fabricar no País 30% em metal ou ligas dos minérios exportados. Tal emenda, que julgamos muito importante para o nosso país tanto como as 10 outras também apresentadas, não obteve a aprovação merecida pela Comissão que deu parecer às minhas emendas.

Podemos prever que os preços altos do tungstênio estão garantidos pelo menos por 5 anos, mesmo o G.S.A. vendendo parte do seu estoque a US\$ 47,30 a tonelada métrica.

O Sr. Manoel Vilaça — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO ERMIRIO — Pode não.

O Sr. Manoel Vilaça — Nobre Senador, V. Exa. como sempre está acordando com seriedade problemas da maior transcendência para o País e, no momento, focaliza um particularmente importante para o Estado que represento nessa Casa, o Rio Grande do Norte. O problema da xilita tem atravessado fases as mais diversas e, no momento, não é auspiciosa a situação, embora haja melhorias na questão de preços. No inicio do discurso, V. Exa. citou a situação dos exportadores de matéria-prima. Situação esta que não assegura a qualquer país garantias de segurança nos negócios e no desenvolvimento de todos os aspectos da vida nacional. O Rio Grande do Norte sempre se bateu para conseguir a instalação, no seu território, de uma usina de redução da xilita para que, em lugar de exportar o mineral, passasse a exportar o tungstênio, que traria, não só grande rendimento aumentando suas divisas, como traria mão-de-obra e trabalho a muitos nordestinos, principalmente de Rio Grande do Norte, um dos Estados mais pobres da Federação. Conseguimos que, no Plano Diretor da SUDENE, durante dois anos consecutivos, fosse consignada uma verba de 200 ou 300 milhões, não estou bem recordado agora, para estudos de como devia ser feita a implantação dessa usina de redução. Infelizmente, nenhum passo foi dado nesse sentido e essa verba não teve a aplicação a que era destinada.

Resta-nos agora — e oportunamente pronunciarei, nesta Casa, um discurso sobre o problema — reiniciar a luta, confiantes no Ministro Costa Cavalcanti, confiantes no Superintendente da SUDENE e no novo Presidente do Banco do Nordeste. Estamos certos de que essas três autoridades têm de verificar que o problema da xilita não é apenas nordestino, mas de âmbito norti-riograndense, mas de âmbito norteno e nacional.

O SR. JOSE ERMIRIO — Atrazado o aparte do Senador Manoel Vilaça e tenho certeza de que, cotondestino, o nosso Ministro Costa Cavalcanti há de encarar a situação como deve.

Tenho, por acaso, em mãos, o melhor processo que conheço para fazer tungstato de ferro. É o da Nigéria, por acaso, em mãos, o melhor processo que conheço para fazer tungstato de ferro. É o da Nigéria.

Vejamos os dados sobre exportação desse minério, em toneladas:

PAISES	1966 (%)	1965 (%)
Brasil	4.800	51
Canadá	1.728	18
Nigéria	2.592	27
Outros	480	4
Total	9.000	—
		4.892

por Denko Co., que consome 11 mil KW por quilo de ferro tungstênio.

E lamentável que nós, que desejamos fazer um Brasil grande e desenvolvido, estejamos hoje com o cinturão apertado devido à política do Governo passado. Todos fomos extremamente descapitalizados e não temos condições de crescer rapidamente, como fizeram os americanos do norte, em seu País.

(Retomando a leitura)

O Brasil deve aproveitar, imediatamente, esta situação e traçar um programa com rapidez para auferir resultado da carência mundial e dar ao Rio Grande do Norte uma solução invejável dentro do país, colocando as minas de Currais Novos e outras da região em situação de produzirem muito e tirarem o lucro que lhes cabe. Ao mesmo tempo, aproveitando-se a energia de Paulo Afonso, devia industrializar in loco parte desta produção, cujos resultados, além de criar uma indústria metalúrgica importante, também poderá proporcionar renda à Nação, exportando já produtos industrializados.

COLÔMBIA — NIÓBIO

Cada dia torna-se mais importante o consumo desse metal. No Brasil, as ocorrências são no Nordeste e em Minas Gerais, onde os depósitos da Araxá representam cerca de 60% dos atuais usos de nióbio, conhecidos no Mundo. Estes, como muitos outros de nossas reservas minerais, estão em mãos de grupos estrangeiros.

Este depósito é controlado pela "Niobium Corporation", de Nova York, que é um "holding" da "Molybdenum Corporation of America" e "Pato Consolidated Gold Dredging Co.".

Tem sido sempre o lema do nosso país ser dominado por grupos estrangeiros, em razão da falta de líderes dentro da nação.

Sabem, senhores senadores, quem autorizou esta exportação de minério?

Ouça bem, foi o Conselho Nacional de Energia Atômica, a mesma que, no ano passado, concordou com um acordo de energia atômica com os Estados Unidos por mais 10 anos, em plena era atômica quando, pelo menos, 11 países ofereceram conhecimentos dos mais vastos sobre reatores e energia nuclear.

O enriquecimento de certos homens que ocupam cargos elevados no Brasil tem, como consequência, a entrega do nosso principal potencial mineral a firmas estrangeiras à custa de uma mera gratificação por estes serviços prestados, em detrimento do desenvolvimento nacional.

A percentagem de 92% do minério de nióbio dos Estados Unidos vem do Brasil, Canadá e Nigéria. Por isso mesmo, aumentaram a capacidade, no princípio de 1966, da Dema de Araxá para 6.000 toneladas anuais de forma a poderem exportar o concentrado de "Pyrochlore", com a percentagem de 58% de pentoxide de colônio, permitindo, assim, servir o mercado dos Estados Unidos das suas graves necessidades desse minério, a preços baratos, e construindo, desta maneira, um monopólio para a nação norte-americana.

Vejamos os dados sobre exportação desse minério, em toneladas:

Aí está a razão do aumento enorme que atualmente ocorre no mundo.

Com todos êsse favores dados pelo Governo passado, Senhores Senadores, perguntamos:

Quem animou a Revolução?

Quantos proveitos já foram tirados pela nossa falta de conhecimentos dos problemas nacionais?

No fim do ano passado, o preço de importação para columbita, na proporção de 10 de colômbio e 1 de tântalo, estava, apenas, na base de US\$ 1,05 até US\$ 1,15 e isto porque a "St. Lawrence Columbium & Metal Corporation", subiu o preço, em março do ano passado, para o pirocloro canadense pois o seu preço anterior, em dezembro de 1965, era de US\$ 0,93 a US\$ 1,02 a barra.

A cotação do "Metals Week", do dia 10 de abril dêste ano, era por libra de pentóxido de colômbio, a seguinte, para entrega imediata:

Pirocloro canadense — US\$ 1,18 a US\$ 1,25.

E a longo prazo:

Pirocloro canadense — US\$ 1,12 a US\$ 1,15.

Pirocloro brasileiro — US\$ 1,00.

Eles vendem mais caro. E nós damos quase de graça os produtos que exportamos.

Conforme já demonstramos, o pirocloro brasileiro tem uma concentração mais alta do que o canadense, mesmo assim, o estrangeiro está com preço mais elevado em 15%.

Ora, a perda desses 15% na venda, mesmo ao câmbio do ano passado, causou uma diferença contra o Brasil que quase atinge NCrs 3.200.000,00 e isto sem tomarmos em consideração a concentração do pirocloro brasileiro que é superior ao canadense.

Quanto à nossa exportação de 1966 segundo dados fornecidos pela Cacec, com referência ao nióbio, foi de 4.650 ton. no valor de NCrs 11.199.981,00 e da columbita, de 159.244 quilos, no valor de NCrs 209.983,00, o que dá, por quilo de nióbio, o valor de NCrs 2,41.

No entanto, o ferro-colômbio era vendido, por libra, o "standar grade" de US\$ 2,80 a US\$ 3,24 e os de alta pureza de US\$ 3,82 a US\$ 4,50 e o metal em pó de colômbio e em lingotes que já é produzido nos Estados Unidos por cerca de meia dúzia de companhias com 99,5% de pureza de 16 a 27 dólares-libra-pêso pelo lingote bruto.

A concorrência interna já fez baixar o preço metal da base de 50 dólares do ano anterior.

O consumo de ferro-colômbio-tântalo, dos Estados Unidos, no ano de 1966, foi em:

Libras

Aço inoxidável	660.000
Ligas de alta temperatura ..	580.000
Ligas de aço diversas ...	1.135.000
Aço carbono	330.000
Diversas	85.000

Total 2.800.000

O aumento na demanda de ferro-colômbio tem sido espetacular devido ao seu enorme uso como aditivo no controle da grande estabilização dos carbetos, nos aços-carbonos e para a produção de ligas de alta temperatura nos roquetes das partes essenciais dos turbos-jatos.

TANTALO

Todos nós, não podemos nos esquecer do escândalo provocado pelo avião americano que pousou em Três Marias, pertencente ao imenso grupo de contrabandistas americanos. Esta situação já era conhecida seis meses antes pelos depoimentos feitos na Comissão do Senado, criada pela aprovação do requerimento 285-65, a que

já os referimos no inicio desta oração.

Segundo informações dos jornais, a aeronave já contava com carga de volta para os Estados Unidos que era de 3.000 quilos de tântalo, ensacados em plástico.

O tântalo está em grande aumento de consumo. Em 1966, os EUU importaram 1.900.000 libras de concentrados, ou seja, um acréscimo de 58% sobre o ano anterior. As maiores reservas do mundo estão no Congo, onde, segundo os cálculos, atualmente, existem 70% das reservas conhecidas de tantalita que forneceram 40% do consumo mundial, no ano de 1966. Em 1965, haviam fornecido apenas 13%.

O Brasil, Moçambique e as possessões holandesas, fornecem, também, importante quantidades dêste mineral.

O preço, no ano passado, do concentrado, era de US\$ 7,50 a 8,00 por libra contida de Taz05 no concentrado. Porém, em começos dêste ano, já subiu de US\$ 11,50 a 13,00, aproximadamente, para US\$ 13,00 por tonelada, CIF porto americano.

A situação atual do mercado é de absoluta carência. Os estoques, nos Estados Unidos, em princípios de 1966 que eram de 866 toneladas cairam substancialmente durante o ano, sendo necessário tirar do "Stockpile" americano 629.000 libras de tântalo, contido no estoque de columbita, ali depositado. O problema está ficando tão grave que já estão aproveitando as escórias acumuladas em muitos anos da produção de colômbio, escórias estas que contém, apenas, 6% de tântalo, assim auxiliando a produção de carbeto de tântalo.

Tântalo é o melhor material para resistir a corrosão e que tem um dos mais elevados pontos de fusão, entre os metais. Tem a vantagem, ainda, da boa ductilidade e de ser fácil de trabalhar. Também o metal e seu óxido é um excelente material para fabricação de retificadores e de capacitores de corrente elétrica, sendo que este último uso está dando um acréscimo muito grande no mercado consumidor desses aparelhos elétricos e, também, no mercado de vários especiais de ótica, em razão de ser o volume bem pequeno para capacitores de grande porte. É compatível, ainda, para os circuitos dos transistores populares, como nos televisores de cor.

O maior consumo dêste metal foi nos Estados Unidos, em 1966, onde alcançou 450.000 quilos. Espera-se que em 1967 o aumento de consumo seja na base de 35%.

Por esta razão, o preço do lingote de tântalo, no ano passado, subiu 18%, chegando a US\$ 29,00 por libra-pêso.

Em 10 de abril dêste ano, já estava o pó, a US\$ 32,46, a chapa a US\$ 36,60 e a barra a US\$ 40,52.

Por todas estas razões, se impõe que as nossas organizações sejam chamadas pelo Governo para orientar-lhe de onde tirar a verdadeira renda para a Nação, sem prejuízo nenhum a país amigo ou cliente, seguindo as normas dos Estados Unidos que não exporta matérias-primas e sim aproveita as que tem e importa-as em grande quantidade.

O Brasil deve cuidar, com a máxima urgência, da industrialização das suas matérias-primas pois, sómente os países incapazes e subdesenvolvidos e que as entregam para industrialização no Exterior.

CONCLUSÕES

E, Senhores Senadores, quando buscava dados para complementar este trabalho, colhi a informação de que as ocorrências valiosas de tungstênio, do Rio Grande do Norte, já estão caindo em mãos de grupos estrangeiros. E, como não podia deixar de acontecer, a frente de tais grupos ful-

giram, — não testas-de-ferro, — mas testas-de-ouro, significados por patriotas nossos, que aceitam a dócil missão de emprestar o nome para empoderar o Brasil.

Aí estão, Senhor Presidente e Senhores Senadores, observações e dados que nos sentimos no dever de trazer ao Senado da República. É possível que tenhamos nos alongado na exposição do assunto. Mais conveniente, todavia, não será falarmos muito sobre élle, mas nunca falaremos dêle, silenciarmos, deixando o aluvião infrete dos interesses anti-nacionais devorar as nossas bases econômicas.

Fica, então, um apelo ao desenvolvimento de nossa indústria extractiva, assim como uma advertência aos doadores e donatários, no sentido de que o país não tolere mais o avanço legalizado, nem o saque à socapa. É necessário uma revisão na lei benévolente que regula a administração das minas, assim como mão-de-ferro nos contrabandistas de nossas reservas minerais.

Deixamos aqui um brado a mais com intuito de alertar a consciência brasileira, accordando os que estão dormindo e advertindo os que fingem dormir. Obrigado. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levi.
Arthur Virgilio.
Lobão da Silveira
Sebastião Archer.
Júlio Leite
Josaphat Marinho.
Aarão Steinbruch.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Caitete Pinheiro) — Está sobre a mesa requerimento do Sr. Senador Adalberto Sena. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, de 1967

Senhor Presidente do Senado Federal:

O Senador abaixo assinado vem, na forma regimental, requerer licença dos trabalhos legislativos a partir de 26 (vinte e seis) de abril e até 27 (vinte e sete) de agosto do ano em curso, para tratamento de saúde nos dois primeiros meses e, para tratamento de interesses particulares, no restante dêsse período.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE:

(Caitete Pinheiro) — Será, em consequência da deliberação do Plenário, o projeto sair da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado e vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1967

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal na Representação nº 644, a vigência do art. 192 da Constituição de Sergipe, no que se refere à isenção de imposto e taxas municipais incidentes sobre os imóveis que especif.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Caitete Pi-
Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1967, de autoria da Comissão Di-
retora, que nomeia para cargos vagos de Auxiliar Legislativo can-
didatos habilitados em concurso público.

Sobre a Mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, de 1967

Requeiro, na forma regimental, a audiência da Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Re-
solução nº 38, de 1967, incluído na Or-
dem do Dia da sessão de hoje.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

(Caitete Pinheiro) — Em conse-
quência da deliberação do Plenário, o
projeto sairá da Ordem do Dia para
a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Caitete Pi-
nheiro)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1967, originário da Câ-
maras dos Deputados (nº 289-A-66
na Casa de origem), que torna
definitivo o ato do Tribunal de
Contas da União de registro, sob
reserva, da concessão de reforma
ao soldado reservista Josias Se-
verino de Freitas, tendo vareco-
res favoráveis, sob ns. 204 e 205,
de 1967, das Comissões de Cons-
tituição e Justiça e de Finanças.
Em discussão o projeto.

Se nenhum Senhor Senador desejar fazer uso da palavra, encerrará a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que apro-
vam o projeto queiram conservar-se
sentados. (Pausa.)

O projeto foi aprovado e vai à Co-
missão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1967

(Nº 289-A, de 1966, na Câmara dos Deputados)

Torna definitivo o ato do Tribunal de Contas da União de registro, sob reserva, da concessão de reforma ao soldado reservista Josias Se-
verino de Freitas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica definitivo o ato do
Tribunal de Contas da União, de

de dezembro de 1965, de registro da concessão de reforma ao soldado reservista Josias Severino de Freitas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 293-A-66, na Casa de origem), que reforma o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro à concessão de reforma ao Sargento Carlos Ricardo da Nóbrega, tendo pareceres favoráveis, sob os ns. 206 e 207, de 1967 das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão de Revisão.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 11,
DE 1967**

(Nº 293-A, de 1966, na Câmara dos Deputados)

Reforma o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro à concessão de reforma ao Sargento Carlos Ricardo da Nóbrega.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida em sessão de 2 de outubro de 1964, para efeito de tornar definitivo o registro da concessão de reforma ao Sargento Carlos Ricardo da Nóbrega.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 301, de 1965 (nº 2.198-B-64 na Casa de origem), que dispõe a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 183 e 184 de 1967, das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-rei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Este é aprovado. O projeto vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 301, DE 1966**

(Nº 2.198-B-64, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado a todos os servidores públicos, federais ou autárquicos, em caso de aposentadoria

ou disponibilidade, bem como na hipótese de sua morte, ao cônjuge sobrevivente ou seus filhos em dependência econômica, o direito de continuar a ocupação de próprio da União, autarquias e demais entidades paraestatais, que detinham em razão do exercício da função, a critério da autoridade competente, por prazo mínimo de 30 dias e máximo de 90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 33, de 1967, nº 1.934-B-64, na Casa de origem, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NCrs 300.000,00 (trezentos mil cruzetos novos), para atender as despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidos pelas enchentes, tendo parecer favorável, sob nº 203, de 1967 da Comissão de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 292, de 1967

Requeiro, nos termos do art. 212, alínea "j" do Regimento Interno, a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 33-67, à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que se manifeste sobre a pertinência do parágrafo único do art. 1º, dado que, em virtude do disposto na nova Constituição e no Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro do corrente ano, não cabe mais o registro prévio dos créditos pelo Tribunal de Contas,

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em virtude da aprovação do requerimento, o projeto sai da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro):

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 32, de 1967 (nº 1.879-B-64, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCrs 910.388,66 (novecentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito cruzetos novos e sessenta e seis centavos), destinados a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei número 4.442, de 11 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, tendo parecer favorável, sob nº 202, de 1967, da Comissão de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 293, de 1967

Requeiro, nos termos do art. 212, alínea "j" do Regimento Interno, a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1967, à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que se manifeste sobre a pertinência do parágrafo único do art. 1º, dado que, em virtude do disposto na nova Constituição e no Decreto-lei nº 199, de

25 de fevereiro do corrente ano, não cabem mais o registro prévio dos créditos pelo Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1967. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em consequência da aprovação do requerimento, o projeto sai da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindemberg.

O SE. CARLOS LINDEMBOG:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, há dias tive oportunidade de focalizar, nesta Casa, a grave situação econômico-financeira por que atravessa o Estado do Espírito Santo, em face das providências de restrição de crédito e outras, tomadas pelo Governo Federal, necessárias para debelar a inflação que vinha corroendo a economia nacional e que, se prosseguisse na velocidade em que foiposta, traria sem dúvida a ruína total da economia nacional.

O Espírito Santo teve ainda a agravar sua situação a erradicação do café, que ligeiramente pude exemplar naquela ocasião e que vem influindo na crise que tanto nos preocupa.

O novo Governador do Estado, Dr. Cristiano Dias Lopes Filho, porém não desanima, e não pode desanimá-lo, não com o cumprimento do seu dever, e por isso tem procurado, por todos os modos e meios, encontrar a solução adequada para os problemas que o preocupam.

Assim, no último mês, propôs à Assembleia do Estado, e viu aprovada, lei que autoriza a criação da Companhia de Pesca Espírito Santo S.A., empresa mista, com capital de trezentos milhões inicialmente, para ali instalar uma organização capaz, não só de capturar o peixe, mas de comercializá-lo e industrializá-lo, não com a finalidade apenas de conseguir maior quantidade de proteinas, de alimento para a população espírito-santense, mas também dar mais trabalho aquela gente, dor mais renda ao Estado e carrear para o País, igualmente, maior soma de divisas.

O Sr. José Ermírio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. CARLOS LINDEMBOG — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Vossa Excelência tem toda razão. Enquanto o Peru pesca sete milhões de toneladas por ano, o Brasil não chega a quatrocentas mil e todos nós sabemos que, no futuro, as proteinas do Mundo serão em grande parte, do mar. Hoje, apesar das grandes pesca mundiais, o oceano contribui com onze por cento das proteinas do Mundo.

O SR. CARLOS LINDEMBOG — Agradeço o aparte do Senador José Ermírio, sempre atualizado com os problemas mundiais e, principalmente, com aqueles que interessam à nossa Pátria.

E verdade que o Peru, com uma costa muito menor do que a nossa, enveredou por essa indústria com os melhores resultados, não só para aquela País, como para aqueles que

nos fornecem proteinas, óleos e outros elementos para o seu desenvolvimento.

O Espírito Santo, pela sua necessidade de encontrar nova frense de riqueza, de trabalho e de alimentos, cria agora a Companhia de Pesca Espírito Santo S.A., que terá por finalidade não apenas a captura, mas a comercialização e industrialização do pescado e, ainda, a organização da pesca em moldes modernos, com embarcações apropriadas, com aparelhagem adequada, trazendo os técnicos que forem necessários, a fim de que se proceda ali à pesca no sistema moderno e dentro da técnica moderna. Com isso espera o Governo do Espírito Santo propiciar — como disse — maior número de empregos e mais uma indústria para o nosso País.

Também é do projeto, e já estava sendo posto em execução, a fabricação de barcos apropriados à pesca em todo o País, porque o Espírito Santo tem as melhores condições para essa indústria, não só em relação ao pescado, mas ainda, também, em relação à fabricação de barcos..

Quanto à pesca propriamente dita, está o Estado colocado no centro, no meio do litoral brasileiro. Tem, pela sua posição geográfica, as melhores condições para exercitar essa indústria. A 60 milhas aproximadamente dos Abrolhos, e na mesma distância do chamado "mar nobre", onde são encontradas as melhores e as mais fixas espécies de peixe, procuradas no Sul do País pela sua qualidade e pela sua excelência, está também mais ou menos na mesma distância dos mares do Sul, onde são encontrados peixes menos nobres, mas também procurados, especialmente nos mercados do Norte, onde a bôsca do povo é menor ou mais vazia do que a bôsca do povo do Sul do País.

Então, pensou a Companhia de Pesca do Espírito Santo em trazer o pescado para o Sul do Brasil, o mais barato possível, — pois menores são as distâncias e, assim, menores são as dificuldades, por ser alimento dos mais procurados no Sul e levar para o Norte o peixe industrializado ou não, que o Norte consome.

Em tais condições, o Governo determinou o prosseguimento de estudos, que vêm sendo feitos há muito tempo. Estabeleceu contatos com várias organizações especializadas, principalmente com a FAO.

Baseados nos dados que lhes foram fornecidos, inclusive, quanto à questão da profundidade submarina continental — naquele Estado a mais extensa de todo o Brasil com várias espécies de peixes — criaram a Companhia de Pesca que poderá fazer o trabalho, como disse, mais barato e mais eficiente.

A companhia, aliás, já está sendo instalada.

Apresei-me em trazer o fato ao conhecimento do Senado Federal para, daqui, enviar minhas congratulações ao Governo do Estado e também para alertar os investidores e pedir-lhes o apoio para a aplicação da parte que o Decreto-lei nº 221, de 28 de novembro de 1966 estabelece, e que deverá ser realizado através da SUDENE.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Espírito Santo, lamentavelmente, conforme tive ocasião de dizer e repetir agora, sendo um Estado do centro do País, no litoral, ficou fora de quaisquer atrativos para sua industrialização, par seu desenvolvimento. A SUDENE vem até o sul da Bahia, no limite com o Espírito Santo; abrange ainda uma parte do norte de Minas, que também limita com o Espírito Santo, até, mais ou menos, o Rio Doce. A região é perfeitamente idêntica ao sul da Bahia e ao norte de Minas Gerais. Mas o Espírito Santo, embora encravado

entre o mar e a SUDEPE, — não teve qualquer atrativo para o seu desenvolvimento.

Mas nós, por várias vezes, tentamos, como medida de justiça, incluir o Espírito Santo nos favores da área que têm esses favores para o progresso de cada Estado e para o progresso do País.

Não conseguimos até agora; mas, também, não desanimamos, porque não podemos admitir que esse Estado do Brasil, tavez o único, fique marcando passo enquanto os demais Estados se desenvolvem.

Baseada a nossa produção no café, com a arrecadação que houve, estamos vendo esvaziarem-se não apenas os cofres públicos mas também a economia do povo.

Também o Estado se está esvaziando, porque são dezenas e dezenas de caminhões que dali partem, levando centenas de famílias para outros Estados, como, por exemplo, o Paraná, Goiás, Mato Grosso e Pará. Tive notícia de que algumas famílias estão sendo levadas até para fora do nosso País.

Baseado, portanto, no Decreto-Lei nº 221, apressei-me a trazer ao conhecimento do Senado e, por seu intermédio, ao conhecimento da Nação, a criação dessa empresa destinada a se constituir em mais uma riqueza para o nosso País, porque, o decreto que citei, no seu artigo 81, que vou lhe permitir o seguinte:

"Todas as pessoas jurídicas registradas no País poderão deduzir no Imposto de renda e seus adicionais, até o exercício financeiro de 1972, o máximo de 25% do valor do Imposto devido para inversão em projetos de atividades pesqueiras que a SUDEPE declare para fins expressos neste artigo, de interesse para o desenvolvimento da pesca no País".

Quer dizer que, embora não pertençamos à área da SUDEPE, estes vinte e cinco por cento que o decreto-lei nº 221 estabelece podem ser empregados também no Estado do Espírito Santo, numa empresa de pesca criada pelo Governo, mas de economia mista, para desenvolver, atividades naquele Estado.

Quero, assim, pedir a atenção dos investidores, daquêles que ainda não fizeram suas declarações de renda, cujo prazo vai terminar dia 23 desse mês, para que nos deem a sua colaboração e façam as suas declarações do Imposto de renda, estabelecendo que esta parcela de vinte e cinco por cento, permitidos pelo Governo ou por este Decreto-lei nº 221, seja aplicado na empresa de pesca denominada Companhia de Pesca Espírito Santo S.A.

Estou certo de que a aplicação desses recursos na companhia ora sendo instalada não virá prejudicar nem aos Estados do Norte nem a qualquer investimento que para ali tenham sido direcionados. A informação que me deram sobre os incentivos destinados à SUDEPE é de que estes levariam para aquela área do País maré montante de recursos de tal ordem que há um capital ocioso de vários bilhões de cruzeiros. A maré montante foi, realmente, muito maior do que se esperava, estando, portanto, essa parte sem aplicação, porque os projetos aprovados e em execução não conseguem absorver todos esses recursos. Por outro lado, o decreto-lei citado acima, a qualquer região do Brasil.

Então, o que desejamos focalizar aqui, hoje, é que tais recursos podem, perfeitamente, ser aplicados, em qualquer dos Estados, e nós que estamos aparelhados para isso precisamos da colaboração de todos, precisamos que os investidores, aqueles que pagam seus impostos e desejam fazer essa economia de 25%, — que seriam pa-

gos aos cofres públicos — empreguem esses recursos naquela organização, porque ela tem todas as possibilidades de ser uma grande empresa, capaz de produzir para o País não só proteínas e alimentos necessários vindos do mar, mas, ainda, óleos, farinhas e outros elementos de que os mercados mundiais estão carentes e de que o próprio Brasil precisa.

Portanto, Sr. Presidente, Senhores Senadores, quero, mais uma vez, dizer que não me congratulo apenas com o Governo do Estado, mas peço essa colaboração para evitar o empobrecimento total, porque assim, estamos trabalhando não só pela grandeza do nosso Estado, pelo seu desenvolvimento, como também para a maior grandeza da Pátria brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!) (Muito bem!) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Cateete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Cateete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 24, a seguinte

ORDEM DO DIA

Da Sessão Ordinária de 24 de abril de 1967

(Segunda Feira)

1

Redação Final

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 236, de 1967), de origem, que abre ao Tribunal Eleitoral do Ceará o crédito especial de NCRs 22.97 (vinte e dois cruzeiros novos e noventa e sete centavos) destinado a atender ao pagamento das despesas com o tratamento médico e hospitalar do Juiz da 77ª Zona Eleitoral do Ceará.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1965, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que altera a redação dos artigos 21 e 23 da Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, que denomina Instituto Brasileiro do Sal e Instituto Nacional do S.º, dando-lhe nova organização, tendo: Pareceres (ns. 870 e 872, de 1965); da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Indústria e Comércio: 1º — pela audiência do Ministério da Indústria e do Comércio e do Instituto Brasileiro do Sul; 2º — (depois do pronunciamento do Ministério da Indústria e Comércio), pela sobrevida do projeto a fim de que o seu estado final se processasse em conjunto com o relatório da mesma espécie, a ser encaminhado pelo Poder Executivo.

APARTE DO SENHOR SENADOR JOSE ERMIRO AO DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR SENADOR VASCONCELOS TORRES, NA SESSAO DE 10 DE ABRIL DE 1967, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAIDO COM INCORRECOES

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.º um aparte? (Assentimento do orador). Em todo o mundo cobra-se pedágio. Para se atravessar a Ponte de Georgetown, em Washington, construída em 1933, ainda se paga um dólar. Na Itália — terra que o nobre Senador Atílio Fontana conhece bem — há a Via do Sol, entre Roma

e Florença. Para percorrer-la, pagam-se cinco mil liras e de Florença a Milão outras cinco mil liras. Ninguém, portanto, pode construir ponte sem cobrar pedágio. Isto tem que ser feito, sob pena de ficarmos em regiões completamente desguarnecidas de tráfego. V. Ex.º citou a Ponte Salazar, em Losba. Estive na sua inauguração no ano passado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Lembro-me de que vi V. Ex.º ...
O SR. PRESIDENTE (Cateete Pinheiro) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 17,15 horas)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE ABRIL DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, PL-6, para servir junto ao Instituto de Previdência dos Congressistas, em obediência à determinação do Senhor Presidente do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, 18 de abril de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Aloisio Barbosa de Souza, Roberto Veloso, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, e Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o auto do Senado, placa 150, dirigido pelo Motorista, PL-10, José Nóbrega, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Secretaria do Senado Federal, 18 de abril de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 1967

EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Ermírio, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Cleóphas, Mário Martins, Ney Braga e Pedro Luizovico, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Agricultura.

Ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores José Feliciano, Júlio Leite e Teotônio Vilela.

E' lida e, em seguida, aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, o Senhor Presidente, comunica aos Senhores membros da Comissão que, de conformidade com o art. 117, do Regimento Interno, a presente reunião será secreta a fim de poder a Comissão deliberar sobre a Mensagem nº 211, de 1967 (nº 57-67 — na Presidência), do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Deputado Hélio Buck Silva para membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária; e,

Mensagem nº 290, de 1967 (nº 324, de 4 de abril de 1967 — na Presidência), do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Deputado Adolpho Kreiner para membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

A seguir, de conformidade com o preceituado no Regimento Interno, a reunião torna-se secreta.

Reabertos os trabalhos, nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Reabertos os trabalhos, nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1967

EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas e dez minutos, na Sala das reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Ermírio, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Cleóphas, Júlio Leite, Ney Eraga, Leandro Maciel e Teotônio Vilela, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano e Mário Martins.

E' lida e, sem debates, aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir, o Senhor Presidente, fazente aos Senhores membros da Comissão que, da pauta dos trabalhos, consta a apreciação da Mensagem número 302, de 1967, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Doutor Messias Junqueira para Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. Informa, ainda, de conformidade com a leitura d' do art. 117, do Regimento Interno, a reunião torna-se secreta.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Cleóphas que lê parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1967 (nº 3.567-B-66 — na Câmara dos Deputados), que "altera a redação do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 1.263, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal," concluindo pela aprovação da proposição.

A seguir, colocado o parecer em discussão e votação, é, por unanimidade, aprovado.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Pásos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(*) ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 1967

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Carvalho Pinto, Presidente, e presentes os Senhores Senadores Mário Martins, Carlos Lindemberg, Júlio Leite, Pedro Ludovico, Domicio Gondim e Lino de Mattos, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teófilo Vilela e Leandro Maciel.

E' lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Lindemberg a fim de emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 1966, que "isenta dos impostos de importação e de consumo materiais destinados à fabricação de café solúvel, a serem importados pela firma 'Café Solúvel Vigor Ltda.'." Concluindo, o Sr. Relator opina favoravelmente à proposição.

A seguir, colocado em discussão o parecer do Sr. Relator, o Sr. Mário Martins tece considerações contrárias ao conceito emitido pelo Sr. Senador Carlos Lindemberg, afirmando que para uma melhor orientação da Comissão no estudo da matéria, torna-se necessário uma consulta ao parlamentar que apresentou a proposição na Câmara dos Deputados. Informando, ainda, o Sr. Senador Mário Martins

que, desta diligência deverá constar dos seguintes itens:

- a) Qual o valor do equipamento e quais os impostos?
- b) A firma é nacional ou estrangeira?
- c) Qual a sua constituição?
- d) O café é para consumo ou exportação?
- e) Em quanto é estimada a isenção?

Prosseguindo na discussão da matéria, o Sr. Presidente concede, pela ordem, a palavra ao Sr. Domicio Gondim, que apresenta à Comissão a seguinte tese, que, a seu ver, deverá ser tomada como diretriz por esta Comissão:

"De agora em diante deve a Comissão de Economia tomar como norma, que todas as informações dadas no projeto, deverão ser acompanhadas de cópias ou fotocópias das licenças com toda a discriminação do material a ser isentado, assim como, o "quantum" dos impostos de importação e consumo".

Concluindo a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação a sugestão apresentada pelo Sr. Mário Martins, que é aprovada. Em prosseguimento, o Sr. Presidente designa para funcionar como relator do vencido, o parlamentar autor da proposta.

Em seguida, pelo Sr. Presidente, é colocada em votação a tese defendida pelo Sr. Senador Domicio Gondim, que, unanimemente é aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lino de Mattos que emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1966, que "revoga o art. 11 da Lei nº 1.002, de 24 de dezembro de 1949".

Finalmente, com a palavra o Senhor Senador Júlio Leite que lê parecer pela diligência junto ao Exmos. Senhores Ministro das Minas e Energia; Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional; Presidente das Centrais Elétricas Brasileira S.A.; Companhia Siderúrgica Nacional; Companhia Siderúrgica Paulista e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, relativamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1966, que "dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas e coque".

Em discussão e votação, o parecer é aprovado unanimemente.

O Senhor Presidente comunica haver encerrada a matéria constante da pauta e anuncia haver procedido a seguinte distribuição:

Ao Sr. Senador Pedro Ludovico, o OF-SCP-1.363, de 23.11.66 do Sr. Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminhando a Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1965.

Nada mais havendo que tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1967

Aos dezessete horas do dia onze de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindemberg, Vice-Presidente, presente os Senhores Senadores Eurico Rezende, Aurélio Vianna, José Ermírio, Paulo Torres, Josaphat Marinho e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo na Sala das Comissões.

E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Eurico Rezende que lê parecer favorável, com emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1967, que corrige desigualdade de situação entre servido-

res do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores José Ermírio, Antônio Carlos, Aurélio Vianna e Josaphat Marinho.

Em votação é o parecer aprovado, tendo o Senhor Senador Josaphat Marinho se considerado vencido, em parte, e, o Senhor Senador Antônio Carlos votado com restrições por entender que a emenda é inconstitucional em sua redação.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Auxiliar de Secretaria PL-11, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1967

As dezessete horas do dia treze de abril de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões do Senado Federal sob a presidência do Senhor Senador José Leite, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lino de Mattos, Celso Ramos e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

E' lida a Ata da reunião anterior e em seguida aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Arnon de Mello que relata o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966, que "cria o Fundo de Ensino Marítimo", concluindo pela aprovação.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carmelita de Sousa, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1967

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Legislação Social, sob a presidência do Sr. Senador Pedro Portela, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alvaro Maia, Júlio Leite, Ruy Carneiro, Manoel Villaça, José Leite e Bezerra Neto.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Domicio Gondim, José Cândido, Mello Braga, Aarão Steinbruch e Arthur Virgílio.

Após constatar a existência de número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e manda o Secretário proceder à leitura da Ata da reunião anterior, que, uma vez lida, é submetida à discussão, posta em votação e, a seguir, aprovada.

O Sr. Senador Alvaro Maia profere parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, nº 292, de 1966, que "dispõe sobre o exercício da profissão de corretor de jóias e pedras preciosas".

O parecer do Sr. Relator é aprovado sem discussão.

O Sr. Senador Bezerra Neto relata favoravelmente as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 1966, que "cria Juntes de Conciliação e Julgamento e os respectivos cargos na 6ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências". Projeto de Lei da Câmara, nº 37, de 1967, que "estende à Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos".

Os pareceres do Sr. Relator são submetidos à discussão, postos em votação e, a seguir, aprovados.

Em prosseguimento a Comissão aprova o Parecer do Sr. Senador Manoel Villaça, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado, nº 170, de 1963, que "concede aposentadoria integral, aos vinte e cinco anos de serviço, a todos os trabalhadores marítimos que executam trabalho com risco de vida".

Em seguida são lidos, discutidos e aprovados os pareceres do Sr. Senador José Leite, pelo arquivamento dos ofícios do Presidente do IV Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metálicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, sugerindo alterações à Lei nº 4.494-64 (Lei do Inquilinato) e pleiteando a adoção de medidas expressas "no sentido de serem aplicados aos créditos trabalhistas, de qualquer natureza, os princípios da atualização do valor monetário, pelo sistema da correção monetária".

As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião.

Para constar, eu, Cláudio I. C. Leal Neto, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1967

EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas e trinta minutos do dia treze de abril de mil novecentos e sessenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilela, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Redação do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, e Antônio Carlos.

E' lida e, sem debates, aprovada a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova Parecer em que o Senhor Senador Lobão da Silveira apresenta Redação Final ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1966, que "altera normas sobre exame médico para habilitação de casamento entre colaterais do terceiro grau".

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1967

As dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de abril de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador José Leite, presidente eventual, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira e João Abrahão, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Teotônio Vilela, Vice-Presidente, Antônio Carlos e Bezerra Neto.

E' lida, votada e aprovada a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova Parecer em que o Senhor Senador Lobão da Silveira oferece a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1967 (número 529-A-63, na Casa de origem), que "abre, ao Tribunal Eleitoral do Ceará, o crédito especial de NCRs 22.97 (vinte e dois cruzados novos e noventa e sete centavos), destinado a atender ao pagamento de despesas com tratamento médico e hospitalar do Juiz da 77ª Zona Eleitoral do Ceará".

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN (Seção II) do dia 11.4.67 à página número 609.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1967

As 15 horas do dia 17 de abril de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argeniro de Figueiredo, presente os Srs. Júlio Leite, Bezerra Neto, Clodomir Millet, Leandro Maciel, José Leite, Pessoa de Queiroz e Petrônio Portela, reune-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. João Cleofas, Mem de Sá, Manoel Villaca, Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Paulo Sarasate, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa e Oscar Passos.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

São relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Júlio Leite

Contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1967, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxa de despacho aduaneiro e de emolumentos consulares para a entrada, no território nacional, de um automóvel doado ao Padre Carlos Martins Rodrigues, da Arquidiocese de Belém, Estado do Pará.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Leandro Maciel

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1967, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de NCrs 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos), para atender às despesas com o pagamento de gratificação salarial ao pessoal da Rede Ferroviária Federal S.A.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Pessoa de Queiroz

Favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1967, que mantém a decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro ao término aditivo a contrato celebrado entre Anton Dakitsch e a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para desempenho de função de Técnico de Artes Gráficas; e

Pelo arquivamento do Ofício SUDENE-RE 01451-67, do Superintendente da SUDENE, que encaminha o

Balanço Geral da Autarquia, relativo ao exercício de 1965.

A Comissão aprova os pareceres.

Pelo Sr. José Leite

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1967, que reforma o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro à concessão de reforma do cabo, Francisco Canindé de Araújo.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Bezerra Neto

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1967, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória do Registro de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia e o Montor - Montreal Organização Industrial e Economia S.A.;

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1967, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, proferida na sessão de 18 de dezembro de 1963, que denegou registro ao contrato de empréstimo, no valor de Crs 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado em 23 de outubro de 1963, entre a União Federal e o Estado do Espírito Santo; e

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1967, que reforma decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro ao término de rescisão do contrato celebrado entre a SPVFA e a firma "Construtora Tocantins".

A Comissão aprova os pareceres.

Pelo Sr. Petrônio Portela

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1967, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, proferida na sessão de 20 de dezembro de 1963 que denegou registro da despesa de Crs 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento à Empresa de Ferragens e Motores "MOTO" Ltda, proveniente de fornecimento de material ao Ministério da Educação e Cultura. A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Clodomir Millet

Audiência da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1967, que concede isenção de impostos e taxas federais ao

isenção de impostos e taxas federais ao Museu de Arte do Rio de Janeiro, com sede no Estado da Guanabara, ao Museu de Arte e ao Museu de Arte Moderna, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão aprova a audiência solicitada.

Em seguida, o Sr. Presidente, Senador Argeniro de Figueiredo, cônvida o Sr. Pessoa de Queiroz a assumir a presidência e emite os seguintes pareceres:

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1967, que mantém a decisão do Tribunal de Contas da União denegatória a registro de termo de contrato celebrado, em 25 de setembro de 1950, entre o Instituto Agronômico do Norte e Derson de Almeida; e

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1967, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Guilherme Tell Bebiano.

A Comissão aprova os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues de Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 14ª REUNIÃO, ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1967

As 16 horas do dia 19 de abril de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Aloysio de Carvalho, Wilson Gonçalves, Carlos Lindenbergo, Josaphat Marinho, Antônio Balbino e Aurélio Vianna, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eurico Resende, Rui Palmeira, Petrônio Portela e Bezerra Neto.

E' dispensada a ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Senhor Senador Antônio Balbino e os seguintes pareceres: pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 38-67 -- Que concede isenção de impostos e taxas federais ao

Museu de Arte do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, ao Museu de Arte e ao Museu de Arte Moderna, com sede em São Paulo e pedindo diligência à Associação Brasileira de Imprensa e Sindicato dos Jornalistas Profissionais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68-65 — Que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil e dá outras providências.

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

Em seguida, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho relata os seguintes projetos: pela aprovação do Ofício nº 7-67-MC-P do Presidente do Supremo Tribunal Federal, apresentando projeto de Resolução e pela aprovação da emenda nº 2, contrário à de nº 3 e com sugestões Comissão de Redação sobre a emenda nº 1, apresentadas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 22-65 — que modifica a Lei nº 1.711, de 28-10-1952 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União).

Submetidos os pareceres à discussão e votação, sem restrições são aprovados.

O Senhor Senador Josaphat Marinho, com a palavra, passa a relatar o Projeto de Lei do Senado nº 7-67 (Lei Complementar) — Que regula a execução do disposto no art. 16, § 2º da Constituição Federal, concluindo pela sua aprovação e apresentando três emendas.

Submetido o parecer à discussão, depois de prolongado debate é aprovado com as seguintes declarações de voto: Senador Antônio Carlos; voto com o parecer, aceitando a constitucionalidade do projeto, tendo em vista a circunstância de que a matéria não é financeira e, assim, não fede o número I do art. 60 da Constituição; Aloysio de Carvalho: com restrições ao parágrafo primeiro do artigo segundo, por entender que o critério para o teto do subsídio deve ser o da capacidade financeira do município e não o do salário mínimo nela observado; Senadores Antônio Balbino, Wilson Gonçalves e Aurélio Vianna: saldo as emendas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretaria, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Mafinho — (ARENA — GB)
 3º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

DA ARENA**DC MDB**

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)
 Antônio Carlos — (SC)
 Rui Palmeira — (PB)
 Manoel Vilaça — (RN)
 Vasconcelos Tórres — (RJ)

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)
 Adalberto Senna — (ACRE)
 Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**SUPLENTE**

José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleophas	Benedicto Valladares
Teotonio Vilela	Adolpho Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

MDB

Aurélio Vianna
Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTE**

Milton Campos	Vasconcelos Tórres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalha	Benedicto Valladare
Eurico Rezende	Álvaro Maia
Wilson Gonçalves	Lobão da Silveira
Petrônio Portela	José Feliciano
Carlos Lindenber	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

MDB

Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Mário Martins

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**SUPLENTE**

José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolpho Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico' Rezende	José Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

MDB

Adalberto Sena
Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(10 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martini

ARENA**SUPLENTE**

Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindenber	João Cleofas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotonio Vilela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres

MDB

Mario Martins	José Ermirio
Pedro Ludovico	Josaphat Marinho
Lino de Mattos	João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA**SUPLENTE**

Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sa	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotonio Vilela
Aloysio de Carvalha	Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA**SUPLENTE**

João Cleofas	Antônio Carlos
Mem de Sa	Jose Guimard
José Leite	Daniel Krieger
Leandro Maciel	Petrônio Portela
Manoel Vilaça	Attilio Fontana
Clodomir Milet	Júlio Leite
Adolpho Franco	Mello Braga
Sigefredo Pacheco	Carlos Lindenber
Paulo Sarasate	Celso Ramos
Carvalho Pinto	Teotonio Vilela
Fernando Corrêa	Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo	Josaphat Marinho
Bezerra Neto	José Ermirio
Oscar Passos	Lino de Mattos
Arthur Virgilio	Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**SUPLENTE**

Ney Braga	Júlio Leite
Attilio Fontana	José Cândido
Adolpho Franco	Rui Palmeira
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleophas	Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino	Pessoa de Queiroz
José Ermirio	Pedro Ludovico
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.	
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrólio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A**TITULARES**

Petrólio Portela
Domicio Gondim
Álvaro Maia
José Cândido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

José Guiomard
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaça
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgílio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A**TITULARES**

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTES

José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermírio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A**TITULARES**

Rui Palmeira
Manoel Villaça
Clodomir Milet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTES

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A**TITULARES**

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eduardo Resende

SUPLENTES

José Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petrônio Portela
Clodomir Milet

M D B

José Ermírio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

A R E N A**TITULARES**

Teotônio Vilela
Antônio Carlos
José Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTES

Felinto Muller
Mem de Sá
José Leite
José Guiomard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Valladares
Vice-Presidente: Pessoas de Queiroz

A R E N A

Benedito Valladares
Mellito Muller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
José Cândido
Arnon de Melo
Mem de Sá
Rui Palmeira

Álvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
José Guiomard
José Leite
Clodomir Milet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Casteljón Branco

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça

Júlio Leite
Clodomir Milet
Ney Braga
José Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

Paulo Torres
José Guiomard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Cândido

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaça
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos

Adalberto Sena

Mário Martins

Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

PREÇO DESTE NÚMERO, NCR\$ 0,01